

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Representação das vítimas de violência de género:

Análise das notícias sobre a violência sobre as jovens mulheres no jornal Correio da Manhã

Margarida Alexandra Caetano Pereira

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação

Doutora Sandra Palma Saleiro, Professora Auxiliar Convidada e Investigadora Integrada,

CIES - ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2023



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Sociologia

Representação das vítimas de violência de género:

Análise das notícias sobre a violência sobre as jovens mulheres no jornal Correio da Manhã

Margarida Alexandra Caetano Pereira

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação

Doutora Sandra Palma Saleiro, Professora Auxiliar Convidada e Investigadora Integrada,
CIES - ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2023

Agradecimentos

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha orientadora, a professora Sandra Saleiro, pela disponibilidade que mostrou, desde o início, e por todo o conhecimento que me transmitiu durante estes últimos meses. Gostaria de agradecer também a todos os professores a quem pedi ajuda durante o curso da minha pesquisa.

Resumo

A violência contra mulheres é um problema cada vez mais presente no quotidiano da sociedade portuguesa. A dimensão deste problema é reconhecida por várias entidades, e cabe a cada um de nós, enquanto membros ativos da sociedade, fazermos o que é possível para combater certos estereótipos e trabalhar para a redução das estatísticas relativas a violência contra mulheres. No entanto, essa luta pode não ser fácil, visto que enquanto pessoas estamos sujeitos à receção de mensagens vindas de outras pessoas, ou até mesmo dos media. Por serem uma entidade essencial nos dias de hoje, os media estabelecem-se como fonte de informação que raramente é questionada. O consumo de informação através dos media é o primeiro passo para a formação de opinião de membros de uma sociedade, que cada vez mais necessita de informação rápida e de fácil compreensão, sendo que o processo de produção de informação com vista à praticidade do leitor pode colocar em questão a veracidade dos acontecimentos ou até mesmo a veracidade de alguns dos elementos descritos na mensagem. Outra questão importante é, se, mesmo existindo vários meios para consumir informação, estarão todos ao mesmo nível, no que toca ao seu compromisso com o leitor e à verdade dos acontecimentos. Em um caso de violência, onde se pretende informar um leitor de forma rápida e simples, são deixados de fora vários factos que podem culminar na desinformação ou má informação do leitor, que acaba por descredibilizar o acontecimento.

Palavras-chave: Violência contra mulheres, jornal, tablóide, Correio Da Manhã, media, Violência em Portugal.

Abstract

Violence against women is an increasingly present problem in everyday Portuguese society. The scale of this problem is recognized by several entities, and it is up to each of us, as active members of society, to do what we can to combat certain stereotypes and work to reduce statistics regarding violence against women. However, this fight may not be easy, since the people we are subject to receiving messages from other people, or even from the media. As they are an essential entity nowadays, the media have established themselves as a source of information that is rarely questioned. The consumption of information through the media is the first step towards forming the opinion of members of a society, which increasingly needs information that is quick and easy to understand, and the process of producing information with a view to the reader's practicality can question the veracity of events or even the veracity of some of the elements described in the message. Another important question is, even if there are several ways to consume information, they will all be at the same level, in terms of their commitment to the reader and the truth of the events. In a case of violence, where the aim is to inform a reader quickly and simply, several facts are left out that can result in misinformation or misinformation for the reader, which ends up discrediting the event.

Key-words: Violence against women, newspaper, tabloid, Correio Da Manhã, media, Violence in Portugal.

Índice

Agradecimentos	3
Resumo	4
Abstract	5
Introdução	8
1. Desigualdades de género e violência contra mulheres	10
1.1 Desigualdade de género em Portugal.....	10
1.2 Violência contra mulheres: do reconhecimento do problema à aplicação de soluções	11
1.3 A violência contra mulheres em Portugal, em números.....	13
2.A representação da violência contra mulheres nos tabloides	16
2.1 A comunicação e a transmissão da mensagem	16
2.2 O Guia de Boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e a sua importância.....	19
2.3 Os tabloides: contexto de criação e características do género jornalístico.....	22
2.4. A violência retratada nos jornais tabloides	23
2.5. As notícias sensacionalistas como entretenimento.....	24
2.6 A representação das vítimas nos media.....	27
3.A imprensa e os grupos de imprensa em Portugal	28
3.1O grupo Cofina e o Correio Da Manhã.....	29
3.2 Violência contra mulheres no Correio da Manhã.....	32
3.3 Análise dos crimes considerados.....	44
Conclusão	47
Referências bibliográficas	49

Índice de Quadros

Quadro 1: Crimes noticiados no jornal Correio da Manhã

Quadro 2: Jornalistas do sexo masculino autores das notícias analisadas

Quadro 3: Jornalistas do sexo feminino autoras das notícias analisadas

Quadro 4: Tipo de quebra dos objetivos do Guia de boas práticas presentes em notícias do Correio da Manhã

Introdução

A violência contra mulheres é, de acordo com o discurso dado por António Guterres na Conferência anual da Comissão da ONU sobre a Situação da Mulher de 2022, a “pandemia mais longa e mortal do mundo”. De acordo com estatísticas publicadas no *website* da Fundação Francisco Manuel dos Santos¹, em 2012, Portugal encontrava-se na 19ª posição na pesquisa sobre a percentagem de mulheres (dos 15 aos 74 anos) vítimas de violência física e sexual (com 6% da população como vítima). Segundo estas estatísticas, os primeiros cinco países com maior percentagem de mulheres vítimas de violência física e sexual eram Bélgica, Dinamarca, França, Países Baixos e Suécia, com percentagens de 11%, ficando assim acima da média europeia (que era 8%). A discrepância entre a percentagem de vítimas de violência física e sexual apresentada em Portugal e em países como a Bélgica, Dinamarca, França, Países Baixos e Suécia pode ser justificada por dois fatores: pela abrangência e pela quantidade de campanhas contra a violência sexual e física contra mulheres, em circulação nos países em questão, o que poderá traduzir, posteriormente, em um maior número de queixas feitas pelas vítimas.

Relativamente ao ano 2022, segundo o relatório da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), a associação ajudou 14 688 vítimas de violência doméstica, sendo que 77,7% dessas vítimas eram do sexo feminino. De acordo com dados avançados neste relatório, existe um aumento na procura de ajuda deste tipo de instituições, sendo que a percentagem de mulheres que recorreram à APAV em 2019, 2020 e 2021 foi de 80,5%, 74,9% e 77,9%, respetivamente. No que toca à violência sexual, o relatório da UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), revela que, durante o ano de 2021, foram publicadas 299 notícias sobre violência sexual em um jornal nacional de larga tiragem (não é mencionado o nome do jornal) (UMAR, 2022). Ainda sobre violência sexual, o jornal *Diário de Notícias* publicou uma notícia² no seu *website*, em dezembro de 2022, que em 2021, dos 299 casos de violência sexual registados (com recurso ao relatório da UMAR), 62,7% ocorreram dentro da casa da vítima ou do agressor, e 10,9% dos casos ocorreram em espaço público.

¹ ver link: [https://www.pordata.pt/europa/mulheres+vitas+de+violencia+fisica+e+sexual+\(percentagem\)-3559](https://www.pordata.pt/europa/mulheres+vitas+de+violencia+fisica+e+sexual+(percentagem)-3559)

² ver link: <https://www.dn.pt/sociedade/quase-300-casos-de-violencia-sexual-em-2021-mais-de-metade-dentro-de-casa-15470896.html>

Ao longo dos anos, têm se criado várias campanhas que alertem a sociedade para a problemática da violência contra mulheres. Essas campanhas são desenvolvidas por entidades responsáveis pelo acolhimento das vítimas e divulgadas. No entanto, tanto as campanhas de sensibilização como os dados sobre violência contra mulheres são divulgados com recurso a um meio específico: os media. Os media são, atualmente, vistos como portadores de autoridade, através da posição que ocupam enquanto fornecedores de um bem público (Cagé, 2016). Mesmo com o aparecimento e desenvolvimento da internet, os *media* continuam a ser vistos como um meio de confiança para obter informação. De acordo com o Digital News Report Portugal 2023 (publicado em junho de 2023), Portugal apresenta uma percentagem de 58% de confiança nas notícias. Segundo este relatório, Portugal está em terceiro lugar nos 46 países considerados para a pesquisa, onde existe mais confiança nas notícias.

Os media, funcionam incorporados em empresas e são responsáveis por prestar um serviço público, serviço no qual existe a emissão de informação de qualidade, livre e independente, indispensável ao debate democrático (Cagé, 2016). Se os *media* são um elemento indispensável ao funcionamento de uma sociedade democrática, a transmissão de informação através dos *media* deve fomentar o pensamento crítico e alertar as massas para questões que perturbem o funcionamento da sociedade.

Tendo em conta a desigualdade de género que se faz sentir um pouco por todo o mundo, e o papel dos media enquanto informadores dos membros da sociedade, é fundamental refletir como é que os media podem contribuir para o combate contra a desigualdade e a violência de género.

A presente dissertação tem como objetivo saber como são noticiados os casos de violência contra mulheres nos media, utilizando um contexto específico. Todos os casos de violência analisados nesta dissertação foram publicados no jornal Correio da Manhã, durante o ano de 2022. Para além de serem analisados casos publicados durante 2022 no Correio da Manhã, foram selecionados crimes cometidos contra mulheres de uma faixa etária específica, dos 18 aos 34 anos. A escolha por esta faixa etária e pelo tema da violência de género deu-se pela pertinência dos mesmos, até em camadas da sociedade mais jovens. Enquanto a escolha do Correio da Manhã para objeto de pesquisa deu-se pela natureza sensacionalista do jornal que, atualmente, é o jornal impresso mais vendido em Portugal.

Apesar de o tema da presente dissertação ser o retrato dos casos de violência contra mulheres no jornal Correio da Manhã, a pesquisa realizada para esta dissertação inclui definições sobre o que é a desigualdade de género e o que é considerado violência de género. Para além de todas as definições relacionadas com género, a presente dissertação tem em conta os conceitos necessários para a definição de um acontecimento como notícia, e como as notícias e a comunicação em geral, são parte do nosso quotidiano. Todas estas definições são fundamentais para chegar ao ponto fundamental da dissertação: a análise das notícias de violência de género e violência contra mulheres no Correio da Manhã.

1. Desigualdade de género e violência contra mulheres

1.1 Desigualdade de género na sociedade portuguesa

Em Portugal, segundo dados no Instituto Nacional de Estatística (INE), residiam 10 343 066 pessoas³ (este número inclui Portugal continental e regiões autónomas). Estes dados, publicados em 2022 referentes ao ano 2021, mostram que desses 10 343 066 residentes, 5 422 846 eram mulheres. Em relação à sociedade portuguesa, o boletim estatístico de 2022, da autoria da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), revela que apesar de nascerem mais homens do que mulheres, a taxa de mortalidade dos homens é maior. No entanto, as mulheres vivem mais, mas com menos qualidade de vida. Segundo este relatório, as mulheres portuguesas têm mais problemas de saúde e doenças crónicas, comparativamente aos homens, e as mulheres consideram também mais que os homens que o seu estado de saúde é, no geral, “mau” ou “muito mau”.

Há ainda outros fatores que são mencionados no relatório e que são relevantes:

1. Em relação à conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, certas tarefas domésticas continuam a ser responsabilidade das mulheres (nomeadamente a preparação das refeições, a limpeza da casa e a lavagem das roupas). O relatório contou com depoimentos de mulheres dos 18 aos 49 anos, a viver com o cônjuge/companheiro.
2. No que toca à divisão de tarefas com os filhos pequenos, as tarefas que mais recaem sobre as mulheres são a verificação do vestuário dos filhos, o controle da hora de deitar os filhos, a deslocação ao hospital com os filhos doentes. As mulheres também são o grupo que maioritariamente fica com os filhos em casa quando estes estão doentes.
3. As mulheres do grupo considerado (18 aos 64 anos) têm uma maior percentagem de privação material e social do que os homens (os homens apresentam uma taxa de privação material e social de 11,8%, enquanto as mulheres têm uma taxa de privação de 13,7%).

³ ver link: <https://tabulador.ine.pt/indicador/?id=0011609>

1.2 Violência contra as mulheres – do reconhecimento do problema à aplicação de soluções

A violência contra mulheres, por mais que seja uma questão socialmente reconhecida, só começou a ser tratada como uma violação dos direitos humanos⁴, tal como definido pela Convenção de Istambul (2013) e a ter visibilidade nos anos 1970, com o desenvolvimento dos estudos feministas (Manita, Ribeiro, Peixoto, 2009). Para além de uma violação dos direitos humanos, a violência contra as mulheres, frequentemente denominada de violência de género por ser um tipo de violência direcionado a mulheres e raparigas ao longo da vida como resultado de desigualdade de género (Krantz & Garcia-Moreno, 2005), impacta não só as vítimas diretas, mas também as suas famílias e a sociedade no seu conjunto (XXII Governo Constitucional - 2019).

Em Portugal, segundo o relatório intitulado “violência doméstica - compreender para intervir”, publicado em 2009 pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), define-se violência contra mulheres como “todo o acto de violência que tenha ou possa ter como resultado o dano ou sofrimento (físico, sexual ou psicológico) da mulher, ou a sua morte, incluindo a ameaça de tais actos, a coacção ou a privação de liberdade, realizado na esfera pública ou privada, violência que é exercida sobre a vítima por ser mulher. Assume diversas formas, incluindo a violência física, emocional e psicológica, social e económica, sexual, intra e extra-familiar; o tráfico de mulheres e raparigas; a prostituição forçada; a violência em situações de conflito armado; os homicídios por motivos de honra; o infanticídio feminino; a mutilação genital feminina e outras práticas e tradições prejudiciais para as mulheres, que configuram situações de abuso ou maus-tratos.” (Manita, Ribeiro, Peixoto, 2009 pág. 10). A violência contra as mulheres pode exercer-se de várias formas, nomeadamente a violência doméstica ou nas relações de intimidade, a violência sexual, a mutilação genital feminina ou os casamentos forçados.

Segundo a Convenção de Istambul (2013), a violência doméstica “abrange todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima”. A violência doméstica é considerada pela Organização Mundial

⁴ Definição dada na brochura da Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica - Convenção de Istambul Novembro 2017

de Saúde (OMS) como um grave problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos (OMS, 2021).

Já a violência sexual por envolver uma dimensão tão delicada da vida privada das vítimas, é difícil de definir, mas também ter estatísticas reais sobre esse tipo de violência, até pela própria desinformação das vítimas e dos constrangimentos à denúncia. Na década de 1970, por exemplo, as investigações realizadas consideravam apenas a violação como violência sexual (Barroso, Patrício, Leandro 2009). No entanto, em 2015, a OMS considerou como violência sexual "qualquer ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou outro ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa por meio de coerção, por outra pessoa, independentemente da sua relação com a vítima e em qualquer âmbito"⁵ (OPAS/WHO, 2015).

Entre os atos de violência sexual considerados pela OMS consta a violação (no contexto de relação íntima, por estranhos, conflito armado); os avanços sexuais não desejados ou o assédio sexual; a exigência de sexo em troca de favores; o abuso sexual de pessoas com incapacidade física ou mental; o abuso sexual de crianças; o casamento ou coabitação forçada, incluindo o casamento de crianças; a negação do direito de usar contracepção ou impedir o uso de medidas de protecção contra doenças sexualmente transmissíveis; o aborto forçado; os actos violentos contra a integridade sexual da mulher, incluindo a mutilação genital feminina ou as inspecções obrigatórias de virgindade; a prostituição forçada e o tráfico de pessoas com o objectivo de exploração sexual (Krug et al., 2002 in Barroso, Patrício, Leandro 2009)

A exposição da violência de género e os contínuos desenvolvimentos nos estudos sobre o tema revelam o porquê de existir violência de género. A violência de género é a manifestação mais extrema da desigualdade de género. A desigualdade de género pode ser considerada como a assimetria mais basilar do mundo social porque em nenhuma sociedade e até hoje homens e mulheres tiveram efetiva igualdade de direitos e oportunidade (Oliveira, Saleiro 2018). A desigualdade de género começa no início da vida tanto dos rapazes como das raparigas. Esta desigualdade é criada na sequência do desenvolvimento do género do individuo, que não é atribuído logo á nascença, mas sim construído ao longo da sua vida. Tal como Simone de Beauvoir afirmou, “Não se nasce, mas torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psicológico ou económico determina a figura que a mulher humana apresenta na sociedade; é a civilização como um todo que produz esta criatura intermediária entre o homem e o eunuco, que é descrita como mulher⁶.” (Beauvoir, 1953, pág. 273). O género refere-se essencialmente aos papéis sociais, valores, normas e modelos produzidos e reproduzidos socialmente ao longo do

⁵ Fonte: OPAS/WHO
ver link: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>

⁶ Tradução própria

tempo, em cada contexto espacial e que balizam a acção dos homens e das mulheres em sociedade (Barroso, Patrício, Leandro 2009).

Durante o processo de socialização, são atribuídos papéis ligados à feminidade e à masculinidade a meninas e a meninos. Esses papéis incluem a transmissão de certos valores e comportamentos (Stanly e Wise, 1983). Dado que as crianças aprendem através do exemplo e imitação, interiorizam comportamentos e ideias ligados ao sexo com que nasceram. Estes comportamentos podem ir desde o incentivo dos rapazes ao reconhecimento da fragilidade nas raparigas, que são vistos e repetidos durante a infância até à vida adulta. Esta mensagem perpetua a ideia de homens e mulheres como entidades distintas, onde existe um domínio dos homens sobre mulheres, ou seja, a “dominação masculina”, que atua desde o nível individual até ao nível estrutural (Bourdieu, 1998). Essa dominação dos homens sobre as mulheres, que configura as desigualdades de género, legitima, a violência de género. Assim, o combate à violência de género vai sendo prosseguido em paralelo com a promoção da igualdade de género, tal ao nível internacional, europeu e nacional.

Um dos marcos mais importantes para o combate à violência de género é a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, conhecida como a Convenção de Istambul (que já foi mencionada nesta pesquisa), ratificada por Portugal em 2013. Esta convenção decretou que os Estados Partes adotassem as medidas necessárias para promover mudanças nos padrões de comportamento socioculturais das mulheres e dos homens - tendo em vista a erradicação de preconceitos, costumes, tradições e de todas as outras práticas assentes na ideia de inferioridade das mulheres ou nos papéis estereotipados das mulheres e dos homens – bem como adotar as medidas que se revelem necessárias para prevenir todas as formas de violência abrangidas pela Convenção praticadas por qualquer pessoa singular ou coletiva (Art. 12º).

Especificamente no que concerne ao tratamento da violência contra as mulheres na comunicação social, a Convenção de Istambul prevê que os meios de comunicação social devem apostar na implementação de políticas, bem como na definição de diretrizes e regras de autorregulação para prevenir a violência contra as mulheres, e para reforçar o respeito pela dignidade das mulheres. Os órgãos de comunicação social devem, por isso, privar-se de reforçar estereótipos de género ou de utilizar imagens degradantes de mulheres ou imagens que associem violência e sexo (Fonte: Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica Convenção de Istambul Novembro 2017 - Página 6).

1.3 A violência contra mulheres em Portugal, em números

Segundo o relatório anual de 2022 da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), foram reportadas 27 897 crimes e outras formas de violência. O relatório menciona ainda que existiu um aumento de 25,5% nos atendimentos prestados, entre os anos de 2020 e 2022. Do total de crimes cometidos, destacam-se 21 588 crimes de violência doméstica, 396 crimes sexuais contra adultos, 776 crimes de ameaças/coação e por fim, 261 crimes de perseguição/stalking.

Das vítimas de violência doméstica, o relatório mostra que 77,7% são do sexo feminino (ou seja, 11 410 vítimas), sendo que as faixas etárias onde existem mais vítimas são dos 35 – 44 anos (2.277 vítimas), dos 45-54 anos (1.822 vítimas) e dos 25-34 anos (1.724 vítimas). Em relação à nacionalidade das vítimas, a predominância é a nacionalidade portuguesa, no entanto, outras nacionalidades que mostram uma percentagem elevada de denúncias são as nacionalidades brasileira, angolana, alemã e moldava. Em relação aos casos de vítimas de violência doméstica analisados nesta pesquisa, os resultados mostram que em 101 crimes analisados, 57 eram relativos a violência física. Para além de serem sobre violência física, em 1 dos 57 crimes de violência física é mencionada a nacionalidade da vítima e do agressor, sendo a vítima de moldava, assim como o agressor. Para além dessa notícia, existe 1 entre as 99 analisadas, em que a vítima, de nacionalidade brasileira, e terá sido vítima de assédio, por parte de um membro do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras).

Para além dos dados sobre as vítimas e o apoio prestado às mesmas, o relatório publicado pela APAV revela também alguns dados sobre os agressores/autores dos crimes. De acordo com a informação descrita, de todos os crimes que foram denunciados, cerca de 62% eram cometidos por homens (ou seja, cerca de 9 912 agressores). A idade dos autores dos crimes está dividida em faixas etárias, sendo que a faixa etária que tem mais agressores é a faixa dos 35-44 anos (com 1.531 agressores), logo de seguida a faixa dos 45-54 anos (com 1.352 agressores) e por fim, a faixa dos 25-34 anos, com 1.014 agressores. No que toca às relações entre agressor e vítima, o relatório mostra que 14,5% dos casos denunciados são o companheiro/a e ex-companheiro/a (com 1 391 e 1 225 queixas, respetivamente). De todos os dados expostos no relatório, destacam-se, para além do número de vítimas de violência doméstica: 160 crimes de assédio moral e/ou sexual, 201 crimes de violação, 3 de crimes de violência psicológica.

De acordo com o relatório da UMAR, publicado em 2022, sobre os casos noticiados na imprensa nacional em 2021, foram noticiados 299 casos de violência sexual em um jornal de larga tiragem (não é especificado o jornal). No caso do relatório da UMAR, os 299 casos noticiados incluem vítimas de todas as idades. No caso da pesquisa no Correio da Manhã, foram considerados no total de 101 crimes, todos cometidos contra jovens mulheres, dos 18 aos 34 anos. Os crimes analisados incluem casos de violência física, psicológica, e sexual cometidos em Portugal. Dessas 101 notícias analisadas, foram noticiados 19 casos de violência sexual no ano de 2022, casos esses onde as vítimas tinham idades entre os 18 e os 34 anos.

Segundo as estatísticas mencionadas no relatório da UMAR, o mês com menos casos foi abril, e o mês com mais casos foi maio. Das 299 notícias consideradas, em 192 foi possível perceber o tipo de crime que se tratava, existindo abuso sexual, com 50,5% das notícias e violação, com 42,2%, o que equivale a 81 e 97 crimes, respetivamente. Em relação à informação dada sobre as vítimas, e tendo em conta o número de casos analisados, o relatório mostra que em 79% dos casos, havia apenas uma vítima envolvida no crime, enquanto em 215 dos casos, existiu mais do que uma vítima. Continuando na caracterização das vítimas, 87% das vítimas consideradas são do género feminino, seguido por 5% de vítimas do género masculino e 8% de notícias onde o género não foi identificado. Quanto ao tipo de vitimização, o relatório considera três tipos: vitimização continuada, pontual, e não especificada. As percentagens de notícias correspondentes a cada tipo de vitimização são de 52%, 31% e 17%, respetivamente. A vitimização que recebe mais destaque é, pois, a vitimização continuada, que é a mais recorrente nos casos analisados, e que pode ir até 3 anos. Por último, a relação entre o agressor e a vítima, só em 15,45% das vítimas desconheciam os seus agressores. Em 42,6% dos casos, o agressor era conhecido e em 42% dos casos era mesmo um familiar.

No que toca ao número de autores dos ataques, o relatório menciona que um caso de violação ou de abuso sexual pode ter mais do que um autor, mas na maioria dos casos os crimes de violência sexual só têm um agressor (92% dos casos considerados). Ainda sobre o agressor, em 95% dos casos é do sexo masculino, 3% do sexo feminino, e por fim, em 2% dos casos não é identificado o autor do crime. Sobre a idade do autor do crime, a variação da idade é entre 14 a 82 anos, e em termos de ocupação profissional, a maioria dos agressores estão empregados na área da indústria, construção e artífices, seguida por pessoas em situação de desemprego. Por último, o relatório mostra que apenas 10,4% dos agressores (31 casos) foram condenados pelos seus crimes.

Estes foram apenas alguns dados do relatório da UMAR e da pesquisa realizada no Correio da Manhã. Sobre violência contra mulheres, o Relatório Anual de Segurança Interna de 2022 mostra dados mais específicos sobre os casos denunciados de violência doméstica, não apenas os casos noticiados na imprensa. De acordo com este relatório, foram consideradas 30 488 participações de violência doméstica, e desses casos, 72,4 % das vítimas eram do sexo feminino (o que se traduz em 29 258 vítimas). Sobre os agressores, os dados do relatório mostram uma predominância do sexo masculino (80,2% dos agressores eram homens, ou seja, 32 256). Sobre as penas de prisão atribuídas, o relatório mostra que foram detidos 2 514 suspeitos pelas forças de segurança portuguesa, o que resultou em aproximadamente 474 detidos. Finalmente, sobre a aplicação de penas, o relatório avança que a 31 de dezembro de 2022, estariam detidos 864 agressores pelo crime de violência doméstica, 241 desses

detidos estariam reclusos preventivos. Dos reclusos preventivos, 201 a aguardar julgamento e 40 a aguardar trânsito em julgado de decisão proferida⁷.

2.A representação da violência contra mulheres nos tabloides

2.1 A comunicação e a transmissão da mensagem

Desde o início dos tempos, a comunicação sempre foi essencial para o ser humano. Mesmo antes do aparecimento da imprensa ou até do primeiro jornal impresso, em 1618, que a transmissão e recepção de informação é uma necessidade (Grossberg, 2006). Por ser uma necessidade, o campo da comunicação evoluiu e possui, hoje, inúmeras áreas de pesquisa que, de certa forma, são acompanhadas pelos vários setores, tais como a televisão, a rádio e a imprensa. Dos três setores mencionados anteriormente, a imprensa é o mais antigo sendo que a imprensa, mais concretamente os jornais, foi fundamental para o desenvolvimento dos media modernos, porque agrupa vários tipos de informação em um formato limitado e facilmente reproduzível (Giddens, 2009).

Em relação ao jornal impresso, é impossível analisar um jornal sem analisar o seu meio de produção e o público a que este está destinado. E, mesmo considerando o público-alvo de um jornal e os meios de produção de um jornal, o mundo dos media e dos jornais impressos é mais complexo do que se possa imaginar, pois a passagem de informação para um leitor não é um processo transparente.

Mas mesmo antes de refletir sobre todas as ramificações da imprensa, é fundamental perceber que todos esses setores dentro dos media têm uma missão específica: transmitir uma mensagem. A ideia de “transmitir uma mensagem” é bastante complexa, primeiro, porque parte do princípio de que existem várias partes envolvidas, nomeadamente uma parte que transmite a mensagem, e outra que recebem a mensagem. Segundo, porque, à primeira vista, podemos pensar que estas duas partes são igualmente importantes do processo comunicativo e sem comunicação entre si. E terceiro, porque, por mais que a

⁷ Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2022 Página 50

transmissão e a receção sejam os pilares do processo comunicativo, existe outra parte fundamental na transmissão da mensagem, que é o canal de transmissão da mensagem. Este terceiro elemento, muitas vezes esquecido quando se fala em comunicação, detém um grande poder, na medida em que separa o recetor e o emissor da mensagem. O meio de transmissão de uma mensagem pode assumir várias formas: televisão (nomeadamente os jornais de notícias), a rádio ou a imprensa (jornais e revistas). Porém, se assumirmos a importância e a dependência entre o transmissor e o emissor, o meio de transmissão da mensagem entra nesta relação de dependência. No fundo, são o transmissor e o recetor que sustentam o meio de transmissão da mensagem (Hall, 2009).

Dado que existem todos estes intervenientes no processo comunicativo, há que ter em conta também a sociedade em que os media em questão estão inseridos, pois os media são influenciados pela cultura na qual são produzidos. Sendo os media como parte da sociedade, e fornecedores de informação das massas, não estão isentos de intervenção, nomeadamente do Governo. O controlo e censura de conteúdos ocorre durante a transmissão da mensagem até às massas, o que resulta na adulteração da mensagem. (Grossberg, 2006).

Sobre os media, José Manuel Paquete De Oliveira escreveu:

“Os media – no sentido estrito de “novas técnicas de difusão da informação” - são as instâncias produtoras de um discurso no qual a descodificação apenas se faz indiretamente, através de outros meios de comunicação, que, no conjunto das redes interativas de comunicação, correspondem ao alargamento do conceito que utilizamos.” (2017: pág. 105)

O controlo do pensamento das massas é uma das formas de controlo dos indivíduos e dos seus comportamentos, pois torturar os corpos é menos eficaz do que moldar as mentes (Castells, 2019). Ou seja, os media, mais do que um veículo de informação, são um espaço onde se exerce poder. Quem controla os media, controla o pensamento das massas. Um dos pontos mencionados por José Manuel Paquete de Oliveira sobre a imprensa e o controlo que existe sobre a mesma é o papel da imprensa durante o Estado Novo, em Portugal. Este regime (que durou de 1933 a 1974), procurou estabelecer o controlo dos cidadãos através da imprensa. Para legitimar este controlo, o Estado criou instituições que permitissem o controlo, alegando o bem-estar da população e com a finalidade de *“integrar os portugueses no pensamento moral que deve dirigir a Nação”* (Oliveira, 2017). Apesar de o Estado Novo ter sido abolido em 1974, o processo de transmissão de informação não deixou de ser um processo isento de controlo.

Depois de o controlo da informação transmitida, outro parâmetro a ter em conta é a definição dos critérios que fazem de um acontecimento notícia. Este conceito, chamado *gatekeeping* está associado a outros termos utilizados nos media, nomeadamente ao termo valor-notícia. Este termo, em inglês *newsworthy*, serve para determinar quais são as notícias que têm valor para serem transmitidas.

Estes termos são bases do trabalho daqueles que fazem parte dos media, ou seja, os jornalistas. O *gatekeeping* e a determinação do *newsworthy* de uma notícia são o resultado do trabalho do jornalista, que têm de ter em conta os seus campos de ação. No processo de construção de uma notícia, um jornalista é confrontado com a sociedade e com as pessoas que fornecem a informação (espaço referencial), o espaço onde o jornalista fala com as testemunhas diretas dos acontecimentos (espaço indexical), e por último, o espaço onde o jornalista recorre às suas ferramentas para transmitir a mensagem, adequada ao seu público (espaço deítico). Para uma notícia ser reconhecida como tal, o órgão de comunicação em questão deve cumprir com os seguintes requisitos: deve tornar possível o reconhecimento de um facto desconhecido (inclusive os que são excepcionais) como acontecimento notável, deve elaborar formas de relatar os acontecimentos que não tenham em conta a pretensão de cada facto ocorrido a um tratamento idiossincrásico e deve organizar, temporal e espacialmente, o trabalho de modo que os acontecimentos noticiáveis possam afluir e ser trabalhados de uma forma planificada (Tuchman, 1977, 45 *apud* Wolf, 1999).

Em relação aos valores notícias em específico, existem dois a ter em consideração, a importância e o interesse da notícia. Em relação à importância, deve ser determinada em quatro níveis diferentes: 1) Grau e nível hierárquico dos indivíduos envolvidos no acontecimento noticiável, quer no que respeita às instituições governamentais, quer aos outros organismos e hierarquias sociais; 2) Impacte sobre a nação e sobre o interesse nacional; 3) Quantidade de pessoas que o acontecimento (de facto ou potencialmente) envolve; e, por último, 4) Relevância e significatividade do acontecimento quanto à evolução futura de uma determinada situação (Wolf, 1999). Por sua vez, o interesse de uma notícia está ligado às imagens que os jornalistas têm do público e também ao valor/notícia que Golding e Elliott definem como «capacidade de entretenimento». São interessantes as notícias que procuram dar uma interpretação de um acontecimento baseada no aspecto do «interesse humano», do ponto de vista insólito, das pequenas curiosidades que atraem a atenção (Wolf, 1999).

De acordo com Galtung e Ruge (1965), existem doze parâmetros que fazem de um evento uma notícia. De acordo com os autores mencionados anteriormente, quanto mais um evento preenche estas categorias, mas provável é de ser registado como notícia. Os parâmetros são:

- (1) Frequência - Quanto mais frequente o evento é, mas probabilidade têm de ser notícia.
- (2) Limite (*Threshold*) - Quanto mais violento um evento é, mais têm hipótese de não só ser notícia, mas também de fazer parte das manchetes.
- (3) Falta de ambiguidade (*Unambiguity*) - Quanto menos ambíguo um evento é, mas fácil é para esse evento se tornar notícia.
- (4) Significado (*Meaningfulness*) - Este parâmetro está dependente do contexto cultural onde o evento se insere. Os eventos têm de se inserir num contexto cultural comum entre quem está por detrás dele e quem recebe a notícia.

- (5) Consonância (*Consonance*) - significa que o evento deve produzir uma imagem mental que vá ao encontro do esperado pelos consumidores de notícias.
- (6) Imprevisibilidade (*Unexpectedness*) - para o evento ser considerado notícia, o evento deve ser inesperado.
- (7) Continuidade – Algo que é considerado notícia, e que é suficiente para fazer manchetes, deve continuar a ser notícia.
- (8) Composição - o evento deve ser equilibrado, para se tornar uma notícia.
- (9) Referência a nações - Quanto mais o evento está ligado a uma determinada nação (*elite nations*, como referido pelos autores), mais provável é que se torne notícia.
- (10) Referência a pessoas – O evento deve estar ligado (ou ser protagonizado) pelas consideradas *elite people*.
- (11) Referência a pessoas comuns – Neste parâmetro, os autores mencionam como o evento onde participam pessoas deve criar algum tipo de conexão entre quem participa e quem irá ler a notícia.
- (12) Referência a um evento negativo - Quanto mais negativo é um evento e as suas consequências, maior é a probabilidade de este se tornar notícia. (Galtung e Ruge, 1965, páginas 126-142)

Para além de ter em conta o meio onde a mensagem é transmitida, Hall considerou também a reprodução da mensagem. De acordo com esta ideia, o recetor da mensagem não é um sujeito passivo, mas sim um elemento capaz de receber a mensagem e também voltar a transmiti-la. De uma forma geral, os media transmitem informação, informação essa que é filtrada e transmitida às massas, que por sua vez reproduzem a informação oferecida. A informação transmitida dos media para as massas, para além de ser filtrada, perpetua certas histórias e estereótipos que, ao chegarem às massas, são interpretados e reproduzidos.

Tendo em conta todos estes conceitos, algo a ter em conta, como já referido, é o meio. Não só qual o órgão de comunicação que está a ser utilizado (televisão, jornal ou rádio), mas a sociedade onde esses meios de comunicação social estão inseridos. A ideia de que os media são um espelho da sociedade em que estão inseridos foi desenvolvida por Castells (2019) e Hall (2009). Ao estarmos inseridos numa sociedade com hierarquias, os media refletem as relações de poder existentes nessas hierarquias. Ao controlar o pensamento das massas, forma-se um mecanismo de poder (Castells, 2019). É possível chegar às grandes massas através de comunicação. Os media são, portanto, locais onde o poder é exercido, sem que isso seja percebido por quem os assiste. Considerando ainda a perspectiva de Castells, é através dos jogos de poder nos media que se derrubam regimes ou se vencem eleições, por exemplo.

2.2 O Guia de Boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e a sua importância

Com os conceitos de transmissão de mensagem, de notícia e valor-notícia, e de moldar comportamentos, retomemos os conceitos já abordados sobre violência de género e violência contra mulheres. Qualquer notícia que seja sobre violência doméstica ou sobre outra forma de violência contra mulheres é considerada notícia tendo em conta os conhecimentos de Galtung e Ruge (1965). São referências a eventos negativos e violentos, e em certos casos, chocantes o suficiente para serem manchetes. Sendo os media responsáveis pela formatação do pensamento dos membros da sociedade, como Castells (2019) afirmou, resta perceber qual é o papel dos órgãos de comunicação social no combate a estes tipos de violência, pois como se discutiu até agora, os media são vistos com um potencial positivo para o progresso, que divulga ideias e informações (McQuail, 2010 pp.50)

O Guia de Boas Práticas dos órgãos de Comunicação social na prevenção e combate à violência contra mulheres e violência doméstica foi criado pela Comissão Para a Igualdade de Género (CIG) em parceria com a República Portuguesa, com o objetivo de regular a forma como as notícias sobre violência contra mulheres e violência doméstica são apresentadas nos media. Dado que a transmissão errada destes crimes pode suscitar compaixão pelos agressores ou a culpabilização das vítimas, o Guia esquematiza vários objetivos que devem ser cumpridos, pelos órgãos de comunicação social, ao denunciar casos de violência doméstica e casos de violência doméstica. Entre os objetivos determinados pelo Guia⁸, destacam-se os seguintes:

Objetivo 1: Os órgãos de comunicação devem enquadrar o crime de violência doméstica como uma violação dos direitos humanos que tem por base relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens e estereótipos de género; paralelamente, privilegiar conteúdos informativos que permitam debater o tema enquanto questão estrutural da sociedade, inscrita nas desigualdades de género. Exemplos de recomendações internacionais de tratamento pelos media:

⁸ Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica Páginas 2-4

- Enquadrar como violência de género
- Evitar fatores explicativos individualizados
- Convidar especialistas na área para elucidar sobre o tema
- Dar informação rigorosa acerca deste tipo de crime (estatísticas, resultados de estudos científicos, etc).
- Evitar culpabilizar as vítimas
- Evitar desculpabilizar as pessoas agressoras

Objetivo 2: Os órgãos de comunicação devem adotar uma abordagem orientada para a problemática da violência contra as mulheres no espaço público e no espaço privado e não para o acontecimento, utilizando conceitos ajustados ao fenómeno e uma linguagem isenta e rigorosa, sustentada em factos e não em suposições, evitando o risco de gerar nas pessoas agressoras o efeito de imitação. Estes são os exemplos dados no Guia:

- Evitar as descrições pormenorizadas do crime
- Evitar a espetacularização dos acontecimentos
- Evitar a construção da notícia como um “incidente”, evitando os aspetos individuais trágicos, e explorando a questão com profundidade
- Não usar o termo “crime passional”
- Evitar a romantização da violência

Objetivo 3: Os media devem evitar conteúdos informativos que justifiquem, desculpabilizem ou estabeleçam relações de causalidade através da apresentação de traços da personalidade, comportamentos ou condição sociocultural da vítima e da pessoa agressora, de forma a não acentuar a insegurança e a vulnerabilidade das vítimas. Os exemplos dados no Guia são:

- Evitar encontrar fatores (e.g., ciúmes, consumo de álcool, desemprego) que mitiguem a culpa das pessoas agressoras
- Evitar encontrar fatores que coloquem as vítimas numa situação de descrédito
- Evitar discursos que reforcem a impunidade das pessoas agressoras

Objetivo 4: Os órgãos de comunicação devem tornar visível outras formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, evitando circunscrever a violência doméstica aos homicídios

conjugais e homicídios tentados e contribuindo para a desocultação, prevenção e compreensão do fenómeno. Este objetivo inclui: Alargar o espetro da noticiabilidade para além do assassinato que, tendo um forte valor noticioso, não reflete necessariamente as diferentes experiências de violência; focar os aspetos não “sensacionalistas” da violência, incluindo as suas formas mais comuns e não apenas os casos mais extremos. Os exemplos de crimes dados para este objetivo são: assédio sexual, violência social, violência contra as crianças, violência sexual, tráfico de pessoas, violência económica, mutilação genital feminina e violência psicológica.

Objetivo 5: Os órgãos de comunicação devem proteger o direito à reserva da intimidade e da vida privada das vítimas e de menores envolvidos/as, não utilizando referências à vida conjugal, familiar ou social, incluindo fotografias e indicações do local de residência, meio escolar ou outro, lesivo do seu bem-estar e potenciador do seu sofrimento, por exemplo, evitar o uso de informações que identifiquem as vítimas considerando, entre outros fatores, a possibilidade de as mesmas poderem ser intrusivas para as próprias ou para • pessoas de referência envolvidas (e.g., filhos/as).

Objetivo 6: Os media devem apresentar casos e testemunhos de vítimas que romperam o ciclo de violência contra as mulheres e doméstica e recuperaram o controlo da sua vida, bem como de boas práticas institucionais e de organizações da sociedade civil na prevenção do fenómeno e proteção das vítimas. Os exemplos dados no Guia são: noticiar pela positiva, fazendo referência a casos de sucesso, a medidas/estratégias protetoras das vítimas e medidas/estratégias penalizadoras das pessoas agressoras. fazer referência a boas práticas e privilegiar a perspetiva das pessoas sobreviventes.

Objetivo 7: Incluir nos conteúdos informativos sobre violência contra as mulheres e doméstica a divulgação das linhas de informação e dos mecanismos de proteção e de apoio destinados às vítimas, recursos públicos e serviços especializados disponíveis, capacitando para o pedido de apoio e mobilizando para a denúncia do crime. Estes são os exemplos dados no Guia:

- Fazer acompanhar qualquer notícia sobre violência contra as mulheres e violência doméstica de informação de rodapé com as linhas de apoio existentes
- Dar informação sobre estruturas/serviços de apoio a vítimas
- Dar informação sobre direitos • Enquadrar penalmente a violência
- Enfatizar a natureza pública do crime de violência doméstica.

Objetivo 8: Promover a consciencialização de que o novo ambiente digital exacerbou alguns dos problemas existentes e apresenta novos desafios, como por exemplo noticiar, nos termos atrás referidos, questões como o tráfico sexual nas redes sociais, a pornografia violenta de fácil acesso, a intimidação online, o silenciamento de mulheres, o *bodyshaming*, etc

Objetivo 9: Os órgãos de comunicação devem promover a compreensão generalizada do fenómeno da violência contra as mulheres e violência doméstica integrando a temática, sempre que possível, não apenas em programas de informação, mas também no domínio do entretenimento e ficção, bem como através do desenvolvimento de campanhas.

Objetivo 10: Os órgãos de comunicação devem integrar e promover a igualdade de género e a não discriminação na generalidade dos conteúdos produzidos, com vista a combater representações e práticas sociais que subjazem às desigualdades entre homens e mulheres.

2.3 Os tabloides: contexto de criação e características do género jornalístico

O mundo da imprensa, mais concretamente dos jornais, é bastante complexo e dividido. Isto porque os jornais impressos são apenas uma parte do mundo da imprensa, e por sua vez, são detidos por grandes empresas. E também porque existem vários tipos de jornais em circulação. Em relação aos *broadsheets*, estima-se que tenham surgido em 1712, no Reino Unido enquanto os tabloides surgiram em 1896. Atualmente no Reino Unido, os tabloides em circulação são o *Daily Mail*, *Daily Express*, *The Mail On Sunday*, *Sunday Express*, *The Sun On Sunday*, *The Sunday Mirror*, *The Sun*, *Sunday People*, *Daily Mirror*, *Morning Star*, *Daily Star Sunday* e *Daily Star*.

Apesar de ser um formato conhecido no Reino Unido, o conceito de jornal tabloide foi criado por Joseph Pulitzer e Alfred Harmsworth, em Nova Iorque. Os dois escritores utilizaram um jornal já existente, o *New York World*, e decidiram que as notícias do jornal não teriam mais do que 250 palavras, e o tamanho das folhas do jornal seria metade do tamanho normal. O objetivo seria adaptar os leitores do jornal à era moderna, e fazer com que fossem recuperadas horas de leitura por ano, horas essas que podem ser aproveitadas em regime de trabalho (Bingham, Conboy, 2015).

Para além da adaptação à era moderna, um dos objetivos a atingir com a criação do formato tabloide era tornar a leitura do jornal um processo fácil e rápido. No entanto, o jornal teria de se tornar apelativo, de forma a ser lucrativo e, dessa forma garantir a sua circulação. Tendo em conta que, até ao início do século XIX, o conteúdo de jornais e revistas era consumido por um grupo muito restrito da sociedade, nomeadamente classes sociais mais ricas, esses fatores refletiam-se no seu preço e na linguagem utilizada. Para além da acessibilidade do jornal, havia outra questão que se levantava no que dizia respeito à leitura dos jornais: a questão do entretenimento. Alfred Harmsworth (fundador do *Daily Mail*) percebeu que, para além da informação, os leitores procuravam ser entretidos, Harmsworth viu que viu que muito poucas pessoas queriam política, enquanto muito grande número queria ser entretido, distraído, aliviado um pouco a pressão ou o tédio de seus assuntos cotidianos (Bingham, Conboy, 2015)

A adaptação à era moderna e ao público deste jornal dependia das seguintes questões: as notícias devem ser curtas e acessíveis aos leitores, de forma a serem de leitura rápida e esclarecedora. A escolha de notícias mais curtas e com vocabulário mais acessível torna o jornal popular, e a escolha de manchetes chamam à atenção e entretém o leitor.

2.4. A violência retratada nos jornais tabloides

Tal como já foi referido os jornais tabloides, para além da questão da informação, procuram outros temas que chamem o leitor, e que tornem a leitura estimulante. Um dos temas mais recorrentes é a violência, independentemente da sua natureza.

A utilização de notícias com conteúdo violento já era utilizada em jornais desde o início da imprensa, como forma de rentabilizar o jornal. Desde o século XV, com a publicação de folhetos políticos, que existiam certos temas comuns, que, de certa forma, eram temas comuns e bastantes populares junto dos leitores, sendo esses temas histórias de traições, heróis de batalhas, santos e reis, assassinos, monstros e exemplos morais (Bingham e Conboy, 2015). Este género de folhetos, por serem a base daquilo que mais tarde se tornou a base do jornal tabloide, partilham com alguns temas base. Alguns séculos mais tarde, quando os tablóides são criados, é necessário criar literatura direcionada para pessoas de menores recursos (dado o custo dos jornais), literatura essa que reflita as preocupações dessa faixa da população. Em 1834, surgem a *Weekly Police Gazette* e em 1822 a *Rambler's Magazine* (no Reino Unido), que mostram como a exploração da vida da corte e da nobreza poderia entreter a classe trabalhadora (Bingham, Conboy, 2015). A exploração da vida privada incluía detalhes sobre a vida sexual dos elementos da nobreza, assim como episódios de violência e abuso de poder. Desta forma, garantia-se que o leitor era entretido, e o jornal recebia o retorno financeiro.

2.5. As notícias sensacionalistas como entretenimento

Para além de as notícias com conteúdo violento chamarem à atenção do leitor, a utilização da linguagem é fundamental. A utilização de certo tipo de linguagem por exemplo, torna a notícia mais sensacionalista, o que capta a atenção do leitor. O uso desse tipo de linguagem, associado a certas narrativas confere estabilidade ao jornal, por serem atrativas para o leitor. A narrativa de violência é uma delas. A narrativa homem versus mulher, onde a mulher é a vítima e o homem o agressor, é um lugar-comum para a maioria dos leitores, sendo uma história que cria proximidade, mas ao mesmo tempo distância (distância pois a notícia, mais do que informar, é escrita com o propósito de entreter). Para ilustrar a ideia da escrita de notícias para chamar atenção do leitor, estão, nas imagens abaixo, títulos de notícias relativos à morte de Zara Aleena, uma jovem inglesa, que foi abusada sexualmente e assassinada em Ilford, Londres, a 26 de Julho de 2022.



Imagem 1: *Headline* da notícia publicada no website do jornal *The Daily Mail*. Notícia publicada a 24/01/2023⁹

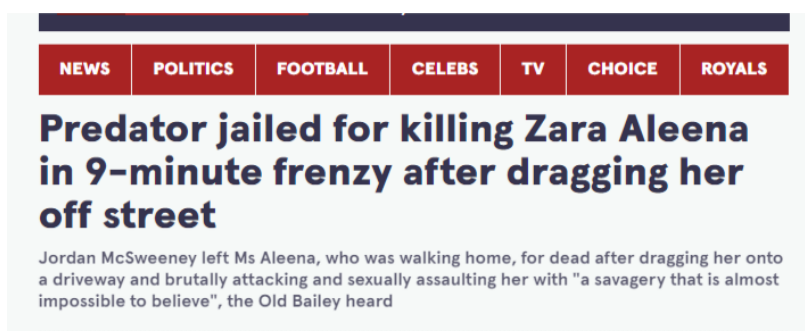


Imagem 2: *Headline* da notícia publicada no website do jornal *The Mirror UK*. Notícia publicada a 14/12/2022¹⁰



Imagem 3: *Headline* da notícia publicada no website do jornal *Daily Record*. Notícia publicada a 14/12/2022¹¹

Os três websites dos jornais mencionados acima, *The Daily Mail*, *The Mirror UK* e *Daily Record*, são tabloides. Das três notícias mencionadas acima, destacam-se os seguintes pontos em comum:

1. São utilizados vários adjetivos para descrever o autor do crime, tais como assassino "bomba-relógio", "assassino vil", "predador maldoso¹²". Este tipo de vocabulário é utilizado nas primeiras frases das notícias.

⁹ ver link: <https://www.dailymail.co.uk/news/article-11668633/Killer-graduate-Zara-Aleena-recalled-prison-six-days-brutal-slaying.html>

¹⁰ ver link: <https://www.mirror.co.uk/news/uk-news/breaking-predator-jailed-killing-zara-28728890>

¹¹ ver link: <https://www.dailyrecord.co.uk/news/scottish-news/evil-predator-who-murdered-law-28736311>

¹² Tradução própria

2. Todas as notícias incluem fotografias da vítima (a fotografia apresentada da vítima é a primeira fotografia a aparecer em todas as notícias). Para além da fotografia da vítima, todas as notícias incluem fotografias do agressor, do local do crime, de uma das manifestações que ocorreu depois da morte da vítima, e por último, fotografias dos familiares da vítima, assim como os seus testemunhos.
3. Para além das fotografias, as notícias também incluem vídeos com opiniões de especialistas e com a detenção do agressor. Sobre o agressor, Jordan McSweeney, são avançados vários detalhes sobre a vida. De acordo com a informação avançada em todos os jornais mencionados, McSweeney já tinha registo criminal e um histórico de violência contra mulheres, nomeadamente contra uma antiga namorada.

Com estes pontos em comum, vale a pena ter em atenção o primeiro parâmetro, o parâmetro dos adjetivos utilizados para descrever o agressor. Quando comparada com as notícias publicadas em outros jornais, como o *The Guardian*¹³ percebe-se que na notícia publicada pelo *The Guardian* não há uso de qualquer tipo de adjetivos na descrição do agressor. A notícia, apesar de extensa, apenas inclui uma fotografia da vítima, e outra pequena fotografia do agressor, e um vídeo (uma animação que mostra o trajeto da vítima e do agressor). Ao contrário das notícias dos tabloides mencionados acima, a notícia publicada no website do *The Guardian* inclui informação detalhada sobre os ferimentos da vítima, depoimentos do julgamento e um pouco de contexto sobre a vida do agressor (para além de relatar o histórico de violência de Jordan McSweeney, uma fonte relatou ao jornal o abuso e violência doméstica que o agressor e a sua mãe sofriam, às mãos do pai).

As diferenças na abordagem do caso de Zara Aleena trazem-nos várias questões. Em primeiro lugar, dadas as diferenças na linguagem e na descrição, qual foi o impacto que teve nos leitores, e posteriormente, na sua opinião sobre o caso. Sabe-se que decorreram várias manifestações pelo Reino Unido, em solidariedade com a família da vítima, mas também de revolta de várias mulheres, pelo fim dos feminicídios¹⁴ no Reino Unido. Em segundo lugar, qual é a posição do jornalista, que na elaboração da notícia, escolhe determinadas palavras e opta por expor uns factos, e deixar outros ocultos. Em terceiro e último lugar, quem decidiu a frequência com que seriam publicadas histórias sobre o caso de

¹³ ver link: <https://www.theguardian.com/uk-news/2022/dec/14/zara-aleena-murder-jordan-mcsweeney-sentenced-life-in-prison>

¹⁴ De acordo com o relatório *Terminology and indicators for data collection: Rape, femicide and intimate partner violence*, publicado pelo European Institute for Gender Equality, feminicídio pode ser considerado: assassinato intencional, atos baseados no género e/ou assassinato de mulheres por homens, assassinato de um atual ou ex-cônjuge/parceiro, morte relacionada à mutilação genital feminina, mortes de mulheres resultantes de violência com parceiro íntimo, assassinato de honra e morte relacionada a abortos inseguros.

Zara Aleena. Em relação à segunda questão, ela obriga-nos a refletir sobre a posição do jornalista enquanto *gatekeeper*.

Ao longo desta pesquisa, têm sido referidos várias vezes a importância das manchetes chamativas para o leitor e de como a origem do jornal molda todo o seu formato até aos dias de hoje, mas agora, olharemos para o papel do jornalista enquanto informador. Independentemente da origem do jornal em questão, o jornalista deve se guiar por determinados valores, quando escreve notícias. Valores esses que incluem o rigor e exatidão no relato dos factos, o combate à censura e ao sensacionalismo e a luta contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar¹⁵. No entanto, existe uma grande distância entre o que são os valores dos jornalistas e a publicação de notícias.

Acontece que a notícia que dava conta do assassinato da jovem não foi a única a ser publicada. Logo depois dessa notícia, seguiram-se outras, que deram a conhecer as condições de detenção do agressor, testemunhos de familiares da vítima, manifestações em Londres, e detalhes sobre outros crimes cometidos pelo agressor. Toda a história de Zara Aleena gerou muito conteúdo, mesmo depois da sua morte. Uma justificação possível para o surgimento de todas estas notícias seria o desenvolvimento da investigação sobre a morte, ou uma tentativa de sensibilização para a violência contra mulheres. Porém, pode existir outra justificação para a perpetuação de notícias sobre Zara Aleena. Aliás, a continuação de publicações sobre a vítima pode ter o efeito contrário. Esse é um dos pontos defendidos por Ciro Marcondes Filho (2000), que refere que a sobreposição de um acontecimento torna-o banal, e faz com que perca a relevância.

“No jornalismo, a exposição, depois da superexposição de pessoas, factos, acontecimentos, provoca um processo social de “queima” do facto, na medida em que as notícias excessivamente veiculadas tornam-se inócuas, não provocando mais nenhum efeito, conduzem ao seu total esquecimento. O excesso é a forma mais eficiente do extermínio da coisa e de seu total apagamento da memória”. (Marcondes Filho, 2000, pp.21)

A posição defendida por este autor permite justificar a permanência de certas notícias nos media. Considerando a posição de Ciro Marcondes Filho e as noções sobre as estratégias utilizadas para chamar a atenção do leitor, pode concluir-se que a utilização de notícias com conteúdo violento é vantajosa para o jornal, que consegue escrever várias notícias sobre o tema, mas ao mesmo tempo, faz com que o público fique indiferente a este tipo de conteúdo.

¹⁵ Fonte: Novo Código Deontológico - Sindicato dos Jornalistas Portugueses 30 de Outubro, 2017
Ver link: <https://jornalistas.eu/codigo-deontologico/>

A morte de Zara Aleena foi apenas uma das que ocorreram no Reino Unido em 2022. De acordo com uma estatística relativa ao Reino Unido, cerca de dois milhões de pessoas sofrem de violência doméstica, sendo que desses dois milhões de vítimas, 1.2 milhões são mulheres. Já em relação a violência sexual, estima-se que 2,3% da população adulta (com mais de 16 anos) de Inglaterra e País de Gales tenha sofrido algum tipo de assédio sexual, seja exposição ou toque indesejado, ou violação.¹⁶

2.6 A representação das vítimas nos media

Retomando a questão da violência de gênero, há que ter em conta a representação feminina nos media, de uma forma geral antes de aprofundar a questão no caso da representação feminina das vítimas de violência. O relatório da Global Media Monitoring Project, intitulado “*Who Makes The News*” mostra que a presença de mulheres em veículos de comunicação era de 25%, sendo este valor a média global em 2020, sendo que a média europeia era de 28%. O relatório mostra ainda com mais detalhe quais são os tópicos que têm maior percentagem de participação feminina, sendo esses tópicos Género & Assuntos Relacionados; Celebidades, Artes, Media, e Assuntos Sociais e Jurídicos. Curiosamente, o departamento com menor participação feminina é o departamento de Políticas e Governo (20%).

Os dados referidos anteriormente dizem respeito aos media como um todo. Na questão da produção de notícias, sejam nos jornais impressos ou em programas de televisão, vale a pena olhar para dois aspetos: primeiro, que faz as notícias e quem as transmite, e segundo quais são as mulheres que são retratadas. O relatório mencionado anteriormente mostra a percentagem de notícias de crimes sobre mulheres, tendo em conta três parâmetros: assédio sexual contra mulheres, violação, agressão sexual, #MeToo, #Timesup; formas de violência de gênero que incluam feminicídio, tráfico de raparigas e mulheres; e desigualdade entre mulheres e homens, como desigualdade salarial. Segundo os dados expostos, a percentagem mais elevada de notícias em espaço televisivo, em jornais e rádio é a percentagem de notícias sobre assédio sexual contra mulheres, violação, agressão sexual, #MeToo, #Timesup (com 54%). As restantes estatísticas contam com 39% e 7%, respetivamente.

Tal como é mencionado no relatório, estes dados são relativos a um ano de pandemia, por isso, existiu muito mais destaque à Covid-19 e às medidas implementadas. No entanto, o relatório destaca a sub-representação dos casos de notícias de violência física e sexual contra mulheres e raparigas, sendo que as estatísticas apresentadas em 2020 seguem o padrão já verificado no relatório de 2005. No que

¹⁶ Fonte: Crime Survey for England and Wales from the Office for National Statistics Março 2022

diz respeito à publicação de notícias em *media* em jornais europeus, notícias sobre violência sexual, o abuso sexual e o assédio contra mulheres representavam 54% do total de notícias publicadas, em 2020.

Não é só nas notícias dos media que se segue um padrão de sub-representação da mulher. A sub-representação da mulher, assim como a redução da mulher a estereótipos, é algo que se verifica nos media, não só nas notícias. O estudo citado no artigo “Estereótipos de género, sexo e violência na publicidade portuguesa e espanhola” sobre estereótipo de género na publicidade mostra que:

1. Os homens detêm papéis dominantes, enquanto peritos ou entrevistadores, e às mulheres são atribuídos papéis dependentes e de utilizadoras de produtos;
2. As mulheres são mais jovens do que os homens e promovem produtos relacionados com as tarefas domésticas bem como produtos para o corpo;
3. As mulheres são mais frequentemente retratadas como objetos sexuais

Estes são apenas três das conclusões mencionadas no estudo, cujo um dos objetivos é refletir sobre o papel da mulher na publicidade, e posteriormente, nos *media*. Os dados são importantes, pois não nos podemos esquecer da importância dos media na formação da opinião pública. E se há algo a deter de todos estes dados, é o seguinte: as mulheres são sub-representadas nos media, quer enquanto vítimas de crimes, quer enquanto criadoras/informadoras da notícia, e quando são efetivamente representadas, a sua representação está associada a estereótipos, que as associam a donas de casa, mães, companheiras e objetos sexuais. A ideia das mulheres enquanto cuidadoras e enquanto objetos sexuais é muito importante ao analisar, posteriormente, a caracterização feita das vítimas de violência. O conceito de inferioridade e de pertença face ao agressor é muitas vezes utilizada como justificação para a agressão ou até para o assassinato.

3.A imprensa e os grupos de imprensa em Portugal

No que toca aos jornais impressos em Portugal, existem, 85 jornais impressos em circulação pelo país, oriundos de várias zonas de Portugal (Fonte: PrensaEscrita Portugal). Desses 85 jornais, alguns estão inseridos em grupos de imprensa.

De entre os vários grupos existentes, destacam-se três. Ao Global Media pertencem os jornais *Jornal de Notícias*, *Diário de Notícias* e *O Jogo* (jornais diários com distribuição a nível nacional). Para além destes jornais, o grupo Global Media detém ainda as revistas *Women's Health*, *Man's Health*,

Volta ao Mundo, Notícias Magazine (disponível aos domingos, anexado ao *Jornal de Notícias* e *Diário de Notícias*), a *JN História*, a *Evasões* (também disponível juntamente com o *Jornal de Notícias* e *Diário de Notícias*, mas à data, passou ser vendida separadamente). O *DN Madeira* (jornal diário) pertence também a este grupo, assim como o *Açoriano Oriental* e a revista *Açores*. Em relação a projetos digitais, o grupo Global Media é responsável pela revista feminina *Delas*, *Dinheiro Vivo*, *Motor24*, *N-TV*, e também os *Classificados DN*, *JN* e *O Jogo* (disponíveis em formato digital e também com a edição impressa dos jornais). Por último, a Global Media é responsável pela *TSF* (emissora de rádio).

O Grupo Impresa tem a seu cargo o jornal *Expresso*, assim como as revistas *Exame*, *Exame Informática*, *Visão*, *Visão Júnior*, *Visão História*, *Jornal de Letras*, *Courrier Internacional*, *Activa*, *Telenovelas*, *TV Mais*, *Caras*, *Caras Decoração*, *Volante* e *Blitz*. Em relação a canais de televisão, o Grupo Impresa tem a seu cargo os canais *SIC*, *SIC Radical*, *SIC Mulher*, *SIC K*, *SIC Caras*, *SIC Notícias* e *SIC Internacional*.

O **Grupo Cofina**, criado em 1990, conta com as revistas *TV Guia*, *Sábado* e *Máxima*. No que diz respeito aos jornais, é responsável pelo *Jornal de Negócios*, *Record*, *Destak* e o *Correio da Manhã*, jornal no qual os crimes analisados foram publicados. No que toca a canais de televisão, o Grupo Cofina tem o canal *CMTV*.

3.10 grupo Cofina e o Correio Da Manhã

O jornal *Correio da Manhã* foi criado em 1979 por Vítor Direito. Sediado em Lisboa, é o jornal diário mais vendido em Portugal, segundo o Relatório do Grupo Cofina, publicado a 30 de junho de 2022, e confirmado pelo relatório da OberCom – Imprensa. De acordo com os dados disponibilizados pela Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação (APCT) no período entre janeiro e junho de 2022, o *Correio da Manhã* mantém-se na liderança como jornal diário mais vendido em Portugal, registando uma média de cerca de 47 mil exemplares vendidos por edição (45 mil impressos e 2 mil digitais), durante o período em análise.

De acordo com este relatório, com dados de 2012 a 2016, o *Correio da Manhã* era o jornal com maior tiragem a nível nacional, ficando à frente de outros jornais diários, como o *Público*, o *Jornal de Notícias* e o *Diário de Notícias*. O jornal conta com vinte e dois jornalistas na sua redação e atualmente, o seu presidente é Carlos Rodrigues, também colunista na revista *Sábado* e diretor geral editorial do *Correio da Manhã*, da *Sábado* e da *CMTV*. Em reportagem para o *Correio da Manhã*, o jornalista garantiu que os valores do *Correio Da Manhã* são “inegociáveis” e são “valores da independência, do jornalismo livre e do sério escrutínio de todos os poderes”

Vale a pena perceber se o preço do jornal é um dos factores que contribui para a sua popularidade e liderança. O jornal varia de preço consoante o dia da semana. No ano 2022, tinha o valor de 1,50€ de segunda a quinta-feira, sendo que na sexta-feira, sábado e domingo, o jornal custava 1,90€. Em 2022, os jornais portugueses diários e semanais tinham preços semelhantes nos dias úteis, sendo que apenas o Público custava um pouco mais, 2 euros, às sextas-feiras, sábados e domingos. Desse modo, podemos excluir o factor preço como aquele que explica o sucesso de vendas.

Passemos, então, à análise da organização temática do conteúdo do jornal. De seguida elencamos as secções e os respetivos conteúdos do jornal, durante o ano de 2022:

2. **Atualidade I:** a primeira secção contém todo o tipo de notícias, tenham ocorrido em território nacional ou internacional. A secção pode incluir crimes violentos, aumento do custo de vida, desenvolvimentos na Guerra da Ucrânia, notícias sobre futebol ou notícias sobre partidos políticos ou proclamação de novas leis.
3. **Guerra na Ucrânia:** esta secção foi criada depois do início da guerra, e a sua posição no jornal pode variar.
4. **Atualidade II:** esta secção contém notícias atuais, como o nome o indica. Geralmente, a secção atualidade I é composta por notícias mais violentas ou assuntos mais urgentes.
5. **Atualidade III:** esta secção inclui notícias atuais, sobre Portugal.
6. **Atualidade IV:** tais como as outras secções, estas podem incluir notícias sobre Portugal, ou sobre outros países do mundo. Estas secções também têm subtítulos, que são indicativos do tema que inclui. Se se tratar de um crime violento, o subtítulo da secção pode ser “Crime Macabro”, se se tratar de assuntos de futebol, o subtítulo pode ser “Liga 2022/2023”, e assim em diante.
7. **Portugal:** esta secção contém notícias apenas sobre Portugal, geralmente crimes ou acidentes ocorridos em território português. Esta secção pode apresentar várias páginas, e inclui ainda uma coluna de notícias breves. As notícias dadas nesta coluna ocupam pouco espaço na página e são notícias muito curtas. Para além da coluna das notícias breves, a última página da secção Portugal tem outra coluna, destinada a notícias breves dadas no fecho do jornal. A coluna tem o nome de “Fecho” e pode incluir todo o tipo de notícias. A coluna “fecho” tem ainda um espaço reduzido dedicado a agenda pública, onde podem ser nomeados vários eventos, sendo os mais comuns o recrutamento para o exército e marinha, aniversários de instituições, comemorações de aniversários de corporações de bombeiros. Por último, a coluna “fecho” inclui um endereço de email, que os leitores podem utilizar, caso pretendam informar o jornal de algum acontecimento. O nome dado à célula da coluna é “Vai Acontecer”.

8. **Sociedade:** Nesta secção, são dadas notícias sobre Portugal e a sociedade portuguesa. Essas notícias incluem dados sobre a cultura, a saúde, a população portuguesa, entre outros assuntos.
9. **Política:** A secção “Política” do jornal inclui informação sobre várias localidades de Portugal, sobre os partidos políticos eleitos em localidades portuguesas, assim como as medidas implementadas.
10. **Mundo:** Como o próprio nome indica, esta parte do jornal destina-se apenas a notícias internacionais. O tipo de notícias considerados podem ir desde mortes a eleições decorridas em outros países.
11. **Desporto:** Esta secção do jornal dá maior atenção ao desporto em Portugal, geralmente aos três clubes de futebol principais. Mesmo se existirem notícias sobre futebol colocadas numa das secções “Atualidade”, esta secção é ocupada com notícias sobre desporto.
12. **Correio do Leitor e Agenda:** O Correio do Leitor inclui cartoons, passatempos, horóscopo e previsão meteorológica. O correio do Leitor é composto pela opinião dos leitores sobre vários tópicos, e também comentários dos mesmos sobre notícias publicadas no jornal em edições diferentes.
13. **Cultura&Espetáculos:** inclui concertos e espetáculos em Portugal, mas também notícias sobre artistas famosos (nacionais ou internacionais).
14. **Televisão&Media:** notícias sobre personalidades da televisão portuguesa, nomeadamente jornalistas. Inclui também notícias sobre a estreia de novos programas de televisão.
15. **Vidas:** sendo das últimas secções do jornal, destina-se a informações sobre celebridades portuguesas e internacionais.
16. **Cartaz TV:** esta secção contém informação sobre a programação dos principais canais portugueses, sobre novelas, séries e outros programas de entretenimento.
17. **A fechar:** últimas notícias, sejam crimes ou outras notícias internacionais.

Estas secções fazem parte do Correio da Manhã, todos os dias. No entanto, consoante o dia da semana, o jornal inclui outros conteúdos, tais como: anúncios de automóveis, publicação obrigatória (páginas com comunicados de câmaras municipais e assembleias gerais), diversos (com o contacto de todo o género de negócios, antiguidades, astrologia, entre outros). Ao domingo, para além do jornal, é distribuída uma revista, de nome Domingo, que para além de notícias sobre a atualidade, também tem várias reportagens de conteúdos dedicados ao *lifestyle*. A juntar a todas estas secções, existe também disponível em alguns dias da semana a secção de economia e a secção Especial (com várias notícias de várias temáticas). Para além de todas estas secções, o Correio da Manhã conta com vários artigos de opinião, colocados em várias secções do jornal, e escritos não só por jornalistas.

Outro aspeto a ser discutido sobre o formato do Correio da Manhã é o seu tamanho. Já referimos anteriormente a questão do tamanho dos jornais tabloides, e o quanto a diferença de tamanho poderia ditar a diferença entre tablóide e broadsheet. Em 2005, o Correio da Manhã publicou, no seu *website*, um artigo que ditava o quão relevante o tamanho de um jornal era, e que o broadsheet estaria ultrapassado. De acordo com este artigo, vários jornais no mundo estariam a alterar a sua estrutura para a versão tablóide, e que essa mudança se tornaria vantajosa a vários níveis, nomeadamente no aumento das vendas do jornal. A adaptação do jornal ao formato tablóide significaria uma vantagem para os anunciantes e que o futuro do jornal seria o formato tablóide. Este artigo destina-se a defender o formato adotado pelo jornal Correio da Manhã, que desde a sua criação mantém esse formato.

Para além do formato tablóide adotado pelo Correio da Manhã, destacam-se ainda a forma de escrever e publicar o conteúdo jornalístico. O Correio da manhã destaca-se pelo uso de vocabulário simples e de fácil compreensão, e conteúdos suscetível de serem apelativos às massas, como a secção dedicada ao desporto, a Televisão e Média, a secção de astrologia, os cupões de descontos e os jogos. Ou seja, o jornal inclui alguns conteúdos mais próximos das revistas de entretenimento.

3.2 Violência contra mulheres no Correio da Manhã

Os dados que serão apresentados a seguir dizem respeito a todas as edições do Correio da Manhã, durante o ano 2022. No total, foram analisadas 363 edições do jornal (no dia 1 de janeiro e no dia 25 de dezembro o jornal não foi publicado).

Foram também analisados apenas notícias de crimes que ocorreram em território português, e consideradas mulheres com idades compreendidas entre os 18 e 34 anos. Por no Correio da Manhã serem publicados uma grande quantidade de notícias sobre crimes, e em muitos dos casos não serem facultados dados suficientes sobre as vítimas, surgiu a necessidade de criar um novo parâmetro na pesquisa, que são as notícias de crimes contra mulheres. Nesta coluna, estão contabilizadas as notícias dos crimes cometidos contra mulheres, onde não foi mencionada a idade da vítima, apenas o seu género, e também foram consideradas notícias de crimes contra mulheres com idade superior a 34 anos. Não foram contabilizadas outras notícias de crimes que são publicados no Correio da Manhã com alguma frequência, nomeadamente: assaltos à mão armada, acidentes domésticos, sinistralidade e acidentes rodoviários, crime organizado, crimes relacionados com drogas e crimes contra animais.

	Total de notícias de crimes	Notícias de crimes contra mulheres	Notícias de crimes a considerar
Janeiro	100	49	8
Fevereiro	98	39	9
Março	106	47	9
Abril	92	41	11
Maió	122	49	7
Junho	151	67	10
Julho	130	48	9
Agosto	102	42	5
Setembro	136	42	8
Outubro	126	42	8
Novembro	123	35	5
Dezembro	114	38	12

Tabela 1: Crimes noticiados no Correio da Manhã.

Todos os crimes publicados e contabilizados para esta pesquisa encontram-se distribuídos pelas várias secções do jornal, incluindo as pequenas colunas de notícias breves, e a secção “A Fechar”. De seguida, estão expostos os dados fornecidos sobre as notícias dos crimes a considerar. Em relação às notícias dos crimes a considerar para esta pesquisa, é importante ressaltar que estamos a falar de um total de **101 crimes, cometidos contra mulheres dos 18 aos 34 anos, em Portugal**. Seguem-se, então, alguns dados sobre as notícias dos crimes analisados.

Como se pode ver pelos dados da tabela, os meses com maior número notícias de crimes a considerar para a pesquisa são abril e dezembro. No entanto, os meses com notícias de mais crimes no geral são junho e julho. Em relação às notícias dos crimes considerados para análise, há alguns parâmetros que devem ser tidos em conta. Em algumas ocasiões, a notícia publicada não fornece informações suficientes sobre a vítima, nomeadamente a sua idade. Por vezes, é apenas indicado o género da vítima, ou que esta é maior de idade. Por vezes, também é descrito o crime e é incluída a

idade do agressor, mas não a idade da vítima. Quando não foi especificada a idade da vítima, apenas o seu gênero, o crime foi incluído na seção de crimes contra mulheres. Apenas foram considerados para a pesquisa crimes que incluíam informação mais detalhada sobre as vítimas. A análise seguinte está dividida em duas partes. Na primeira parte, as notícias dos crimes estão agrupadas consoante certas características como o tipo de crime, o autor e as idades dos envolvidos. Na segunda parte, as notícias dos crimes são descritas consoante as violações ao Gui das Boas Práticas dos órgãos de comunicação social. Em relação às notícias dos 101 crimes considerados para esta pesquisa, há várias conclusões a tirar.

1.1 Tipo de crime noticiado

As notícias dos crimes considerados foram divididas entre as várias tipologias, de acordo com as definições já mencionadas dos vários tipos de violência. De todas as notícias dos crimes considerados, 7 foram classificados como violência sexual e psicológica, 57 dos crimes noticiados dizem respeito a violência física, 18 das notícias dos crimes dos 101 considerados são sobre violência sexual, 3 notícias de crimes de violência psicológica, 5 notícias de crimes de violência física e sexual e 9 notícias de crimes de violência física de psicológica. A adicionar às notícias destes crimes, existem também 2 notícias de crimes de violência física, sexual e psicológica, e dois homicídios por negligência (noticiados nos dias 20 de abril e no dia 27 de abril).

1.2 Autor do crime noticiado

De todas as notícias dos crimes analisados, pode-se averiguar que em 48 dessas 101 notícias de crimes, o autor do crime noticiado era o companheiro/companheira da vítima. Em 9 das notícias dos crimes, o autor foi o ex-companheiro. Seguindo para 4 notícias dos crimes, onde o autor do crime era companheiro e pai (segundo essa notícia, o agressor agredia a companheira e as filhas). Em 2 das notícias dos crimes analisados, o agressor é o pai e por último, existe apenas uma notícia de um crime cujo autor é o padrasto. Resta mencionar que em 1 crime analisado, não foram dadas informações sobre quem é o agressor. Existem ainda 37 notícias de crimes onde o autor dos crimes são pessoas não relacionadas à vítima, sendo notícias de crimes que resultaram de ataques espontâneos.

1.3. É mencionado se os agressores têm cadastro/ historial de violência ou agressão?

De todas as notícias dos crimes analisados, em 20 dessas notícias é mencionado o histórico de violência do agressor. Nas restantes notícias dos crimes (81) não existe qualquer referência se é a primeira ou segunda agressão, ou se existia episódios de violência anteriores.

1.4. Idade das vítimas

Dado que a pesquisa utilizou um público específico, é sempre mencionado a idade da vítima. No entanto, foi analisada apenas uma notícia onde é apenas mencionado que a vítima é maior de idade. Mesmo com o intervalo de idades na pesquisa, as notícias dos crimes foram separadas segundo os seguintes intervalos de idades:

- 18-21 anos: 39 notícias
- 22-25 anos: 22 notícias
- 26-29 anos: 13 notícias
- 30-34 anos: 27 notícias

1.5. Idade dos agressores

Diferente das idades das vítimas, não existe um limite à idade dos agressores. Apenas foram considerados notícias onde os agressores com um mínimo de 18 anos. Para a análise das notícias, a idade dos agressores foi dividida da seguinte forma:

- 18-21 anos: 9 notícias
- 22-25 anos: 7 notícias
- 26-29 anos: 14 notícias
- 30-34 anos: 13 notícias
- 35-40 anos: 9 notícias
- 41-45 anos: 9 notícias
- 46-50 anos: 2 notícias
- 51-55 anos: 1 notícias
- 56-60 anos: 0 notícias
- 61-65 anos: 1 notícia
- 66-70 anos: 1 notícia
- Não mencionada a idade do agressor: 35 notícias

1.6. Localização geográfica dos crimes.

Este parâmetro tem a informação das notícias, por área do país.

- Norte: 35 notícias

- Centro: 22 notícias
- Área Metropolitana de Lisboa: 31 notícias
- Alentejo: 5 notícias
- Algarve: 7 notícias
- Açores: 1 notícia

1.7 Localização dentro do jornal

Ao longo da pesquisa, já foi mencionada a estrutura do Correio Da Manhã. Das 101 notícias dos crimes analisados, existe apenas uma notícia que teve destaque na capa do jornal.

- Secção Portugal: 74 notícias
- A secção “Atualidade” encontra-se, em algumas edições do jornal, dividida em “Atualidade I, II, III, IV. De todas as notícias analisadas (no total 14), 3 estão na secção Atualidade I, 1 das notícias estão na Atualidade II, na Atualidade III, encontram-se 4 notícias. Por fim, na secção Atualidade IV, estão 6 notícias.
- Secção “A Fechar”: 2 notícias
- Fecho da secção Atualidade: 5 notícias
- Secção Sociedade: 2 notícias
- Coluna “Breves” da secção Portugal: 4 notícias

1.8. Existe (ou não) alguma fotografia ou ilustração a acompanhar a publicação da notícia?

De todos os crimes analisados, em 66 desses crimes não existia fotografias nem ilustrações a acompanhar a publicação. Em 12 das 101 notícias, foi anexada uma ilustração à notícia, e em 23 das 101 notícias analisadas, existiam fotografias dos crimes em questão.

1.9. A notícia inclui depoimentos de testemunhas do crime:

De todas as notícias analisadas, apenas 12 notícias incluem o depoimento de testemunhas que conheciam o agressor ou a vítima. Nas restantes notícias dos crimes (89), não é incluída informação de testemunhas.

1. 10 Autor da notícia

Em relação aos jornalistas responsáveis pela publicação da notícia, as tabelas 1 e 2 mostram as a quantidade de notícias analisadas, escritas por jornalistas homens e mulheres, respetivamente. Em suma, foram publicadas 27 notícias por jornalistas homens e 32 notícias por jornalistas mulheres, existindo notícias que têm mais do que um autor. A adicionar a estes números, existem ainda 48 notícias onde não é avançado o nome do jornalista responsável pela sua publicação.

Luís Oliveira	2
Sérgio A. Vitorino	4
João Carlos Rodrigues	4
José Lameiras	1
Miguel Curado	7
Alexandre Salgueiro	1
Nelson Rodrigues	3
José Durão	2
João Nuno Pepino	1
Tiago Virgínio Pereira	2

Tabela 2: jornalistas no sexo masculino autores das notícias analisadas.

Ana Silva Monteiro	6
Cláudia Machado	4
Isabel Jordão	1
Ana Isabel Fonseca	4
Ana Inês Baptista	2
Paula Gonçalves	1
Sofia Piçarra	1
Tânia Laranjo	3
Aureliana Gomes	1
Fátima Vilaça	3
Ana Palma	1
Paula Gonçalves	1
Ana Engenheiro	2
Manuela Guerreiro	1
Diana Cardoso	1

Tabela 3: jornalistas no sexo feminino autoras das notícias analisadas.

2. Relato dos crimes noticiados e respetivas infrações do Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica

Os relatos das notícias dos crimes a seguir incluem certos pormenores que, constitui graves violações do Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, mencionado anteriormente nesta pesquisa. Por graves violações do guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra mulheres e violência doméstica, entenda-se a presença de elementos, na notícia, que mitiguem a culpa das pessoas agressoras, que culpabilizem as vítimas e a espetacularização dos acontecimentos. Para além destes elementos, existem outros, que constam no Guia, tais como: a descrições pormenorizadas do crime, a presença de fatores explicativos individualizados e o uso de informações que identifiquem as vítimas considerando, entre outros fatores, a possibilidade de as mesmas poderem ser intrusivas para as próprias ou para pessoas de referência envolvidas. A tabela explora estas possibilidades e o número de notícias analisadas onde se verificou a presença destes elementos. No total em 101 notícias analisadas, 44 dessas notícias apresentam uma ou mais infrações ao Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Para além do número de notícias, a tabela mostra também qual a percentagem de cada tipo de infração do Guia, dessas 44 notícias.

	Número de notícias (face ao total de notícias analisadas)	Percentagem face ao total de notícias que não cumprem os objetivos do Guia
Elementos que mitiguem a culpa das pessoas agressoras	10	22,7%
Elementos que culpabilizem as vítimas	7	15,9%
Espetacularização dos acontecimentos	2	4,5%
Descrições pormenorizadas do crime	12	27,8%
Presença de fatores explicativos individualizados	3	6,8%
Uso de informações que identifiquem as vítimas	10	22,7%

Tabela 4: Tipo de quebra dos objetivos do Guia de boas práticas presentes em notícias do Correio da Manhã

Como já referido ao longo da pesquisa, foram analisados no total 101 crimes de violência contra mulheres. No entanto, a análise que será feita em seguida são dos crimes que de alguma forma, na sua

publicação, não cumpriram com um, ou vários objetos do Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Vale salientar que dos 101 crimes analisados, há crimes que cumprem com os objetivos definidos, e outros, como já referido, que podem ter um ou mais objetivos do Guia que não foram alcançados na publicação.

A notícia do dia **2/01/2022** (domingo) é apenas um dos exemplos da quebra de vários objetivos do Guia, nomeadamente 1) elementos que mitiguem a culpa do agressor (a causa destas agressões seria a incapacidade do agressor de aceitar o fim do seu relacionamento) e 2) especulação de acontecimentos (de acordo com a notícia, as filhas seriam agredidas por alegadamente tentarem defender a mãe das agressões).

Seguindo para a notícia publicada no dia **3/01/2022** (segunda-feira), onde se pode determinar as seguintes infrações: presença de elementos que mitiguem a culpa das pessoas agressoras (é mencionado que o agressor é de nacionalidade francesa, que estaria sempre a transitar entre Portugal e França e estaria sem documentos) e a descrição pormenorizada do crime (a vítima, de 26, estava grávida quando foi violada pelo agressor, de 27 anos. O agressor tinha chegado a Portugal e foi recebido em casa da vítima, quando começou por fazer-lhe propostas de cariz sexual. Perante a recusa da vítima, o agressor seguia até ao quarto, onde a grávida se tinha refugiado, arrombou a porta e forçou a mulher a ter relações sexuais. A vítima ainda ligou ao marido a pedir ajuda). Sobre o crime, é avançado que quando o agressor foi interrogado pela PJ, confessou que considerou a vítima uma mulher “fácil” e que até lhe iria pagar pelo sexo. Estas afirmações foram descredibilizadas pelo tribunal.

Já no dia **13/01/2022** (quinta-feira) é publicada uma notícia que quebra vários objetivos do Guia, nomeadamente: presença de elementos que mitiguem a culpa do agressor (neste caso, a agressora confessou ter sofrido um surto psicológico e ter tentado o suicídio, para além de estar a sofrer com o final do relacionamento como justificação para cometer o homicídio); descrição pormenorizada do crime (no caso da notícia deste dia, são relatados vários pormenores sobre o crime e sobre o relacionamento amoroso entre a agressora e a vítima, e também a forma como a vítima foi morta).

No dia **19/01/2022** (quarta-feira), a notícia publicada e analisada mostra as quebras dos objetivos do Guia, o uso de informações que identifiquem as vítimas (é mencionado que uma das vítimas tem um filho menor de idade) e a descrição pormenorizada do crime: O homem terá violado a enteada e terá ameaçado a mesma, que caso esta revelasse o sucedido, colocava toda a gente fora de casa. Só anos depois, é que a jovem e a mãe apresentaram queixa junto das autoridades. O agressor foi detido, indiciado por 153 crimes de violação e dois de violência doméstica. Segundo o apurado pelo Correio da Manhã, também a mãe da jovem era vítima dos crimes (a mãe da jovem teria 40 anos, enquanto a outra vítima teria 21 anos), mas ambas as vítimas se sujeitavam aos abusos por não terem para onde ir.

Por último, a notícia publicada a **23/01/2022** (domingo) corresponde a várias falhas na aplicação dos objetivos do Guia, nomeadamente: presença de elementos que mitiguem a culpa das pessoas agressoras (é mencionado que o autor do crime estava internado numa instituição para pessoas com problemas psiquiátricos e podia sair sem qualquer tipo de acompanhamento); e contém também uma descrição pormenorizada da forma como o crime ocorreu (o agressor já teria cadastro e teria sido condenado por violação havia 18 anos. O homem terá arrastado a vítima para um canto, na rua, onde lhe rasgou as roupas e a tentou violar. Os gritos da vítima terão afastado o agressor).

Seguindo para outras notícias analisadas, a seguinte notícia foi publicada a **6/02/2022** (domingo). A quebra do Guia consiste na descrição pormenorizada do crime em questão (de acordo com a informação disponibilizada no Correio da Manhã, dois homens foram detidos por atacar jovens mulheres. As vítimas teriam entre os 19 e 29 anos e seriam ameaçadas com uma faca, logo depois assaltadas e depois violadas, em algumas ocasiões pelos dois assaltantes, à vez). Esta notícia disponibiliza informações sobre o parque e quem o frequenta, repete várias vezes alguns dados sobre o local dos crimes e também sobre os antecedentes criminais dos agressores. A notícia ocupa também uma página inteira do jornal, onde existe uma parte dedicada à exposição de uma das vítimas). Para além da descrição pormenorizada do crime, a notícia inclui alguns elementos que tornam a identificação de uma das vítimas fácil, visto que menciona que uma das vítimas assaltada ficou sem o seu salário.

No dia **10/02/2022** (quinta-feira) foi publicada uma notícia onde ocorreram várias infrações do Guia, pois trata-se de uma notícia repetida, mas desta vez com mais alguns pormenores, nomeadamente sobre a relação da vítima e da agressora (e a descrição pormenorizada do crime). A notícia utiliza vários elementos para identificar a vítima (nomeadamente fotografias e testemunhos de terceiros), e por fim, elementos que mitigam a culpa dos agressores (por mencionar novamente os problemas psicológicos da agressora).

Neste mesmo dia, existe ainda outra notícia que foi analisada e que também é relevante para explorar as quebras no Guia, nomeadamente a presença de elementos que identifiquem facilmente a vítima (é mencionado que a vítima e o agressor têm uma filha menor em comum) e os pormenores do crime (é dito nesta notícia, que a vítima seria agredida e torturada fisicamente).

Seguindo para o dia **15/02/2022** (terça-feira), onde existem duas notícias consideradas para a pesquisa de crimes contra mulheres dos 18 aos 34 anos, mas apenas uma contém as infrações ao Guia. Segundo a notícia considerada, a vítima era agredida pelo companheiro e as circunstâncias avançadas pelo Correio da Manhã mostram o uso de informações que identificam a vítima, nomeadamente a descrição pormenorizada do crime, e os elementos que mitiguem a culpa do agressor (existe um filho menor entre o casal e, segundo o apurado pelo Correio da Manhã, o consumo de álcool e de drogas era recorrente entre ambos).

Em seguida, o crime analisado no dia **2/03/2022** é um dos que mais infrações comete, de todos os crimes analisados. A publicação deste crime, no Correio da Manhã inclui: elementos que mitigam a culpa dos agressores (apesar de não ser impossível identificar a vítima, é mencionado o seu companheiro e os problemas com substâncias); especulação de acontecimentos (é mencionado que o corpo encontrado pertence a uma jovem de nome “Sandra”, mesmo sem que as autoridades identifiquem o corpo); são acrescentados elementos que culpabilizam a vítima (como já referido, é mencionado que a vítima tinha problemas com álcool e drogas); há a descrição pormenorizada do crime (descrito com detalhe o local do crime e também são fornecidos dados sobre quem encontrou a vítima.) A senhora que encontrou o corpo foi entrevistada pelo jornal e inclusive, deu alguns detalhes aos jornalistas. Existem fotografias do local onde a vítima foi encontrada e também uma fotografia da senhora que deu o depoimento ao Correio da Manhã, e de quem foi responsável por encontrar o corpo; a vítima é identificada por populares, mais uma vez, sem a confirmação de nenhuma autoridade (uso de informações que identifiquem a vítima) e a presença de fatores explicativos individualizados.

No dia **24/03/2022** (quinta-feira) é publicada uma notícia que inclui um elemento que culpabiliza a vítima. De acordo com esta notícia, uma jovem de 18 anos foi violada com 4 jovens (com idades entre os 17 e os 21 anos), na cidade de Viseu. O crime terá acontecido a 12 de fevereiro e os suspeitos foram detidos. Segundo o apurado pelo correio da manhã, a jovem estaria sob o efeito do álcool quando os agressores cometeram o crime. A vítima foi submetida a exames para apurar os autores do crime.

Ainda durante o mês de março, é publicada uma notícia onde há apenas uma falha a apontar na sua publicação, que foi no dia **26/03/2022** (sábado), que é a presença de elementos que culpabilizam a vítima. Segundo esta notícia, a vítima, Diana de 26 anos, ficou tetraplégica depois de ter sido atingida por vários tiros. Segundo consta, o pai da vítima foi o autor dos disparos. O pai não apoiava o namoro da filha, médica, com o namorado. De acordo com a notícia, o agressor estava disposto a matar a filha.

Agora, no que toca aos seguintes crimes, é publicada no dia **4/05/2022** (quarta-feira) uma notícia com as seguintes infrações do Guia: elementos que mitiguem a culpa dos agressores (os ciúmes “doentios” teriam sido a causa da morte da vítima), na sequência da causa da morte da vítima, existe também a descrição pormenorizada do crime (são dados vários pormenores sobre a vida do casal, por testemunhas. Aparentemente, o homicida não tinha muitos amigos e tinha sempre “cara fechada”. A notícia inclui também alguns testemunhos de vizinhos). A menção aos filhos que o casal tinha em comum corresponde à quebra do objetivo que inclui o uso de informações que identifiquem a vítima.

Uma notícia que culpabiliza a vítima e que foi publicada a **2/06/2022** (quinta-feira). De acordo com esta notícia, um homem terá violado uma vizinha e de acordo com a informação avançada, o

agressor terá pedido tabaco à vítima, e esta terá recusado, o que motivou o crime. A vítima foi transportada para o hospital e submetida a vários exames, e o agressor foi preso e presente a tribunal.

Passando para dia **29/06/2022** (quarta-feira), onde a notícia analisada inclui alguns pormenores que, à semelhança de outras notícias já analisadas, não vão ao encontro do que o Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica sugere. Na notícia deste dia, há a menção a fatores explicativos individualizados (é dito que o agressor tem familiares fora do país, nomeadamente em França), e que foi preso por cometer um crime de violência sexual.

A análise das falhas do Correio da Manhã a incorporar os objetivos do Guia mencionado continua. Uma das situações onde se verifica uma falha dessa adaptação é na notícia publicada no dia **19/07/2022** (terça-feira), onde é mencionado um caso de violência doméstica entre um casal, mas a referência aos filhos menores do casal é considerada o uso de informações que identificam a vítima.

Já em setembro, no dia **19/09/2022** (segunda-feira) é publicada mais uma notícia onde são dadas informações que facilmente identifiquem a vítima. De acordo com esta notícia, uma mulher foi espancada pelo namorado, que terá filmado as agressões. Os crimes aconteceram no Entroncamento. O agressor, para além de filmar a agressão, publicou o vídeo nas redes sociais (o vídeo tornou-se viral). No dia em que consumou as agressões, o agressor fugiu, visto que a vítima já tinha apresentado queixa junto das autoridades.

No seguimento da análise das notícias consideradas, uma das notícias publicadas no dia **20/09/2022** (terça-feira) é composta por um elemento que culpabiliza a vítima. Segundo a informação avançada, uma jovem de 21 anos foi violada pelo colega, de 22 anos, em Viseu. O agressor e a vítima não tinham qualquer tipo de relação, para além de trabalharem na mesma unidade hoteleira. A vítima terá feito uma sesta para descansar quando o crime ocorreu. Segundo a polícia de Aveiro (local onde ocorreu o crime), a vítima foi também torturada.

No dia **23/09/2022** (sexta-feira) foi também publicada uma notícia que confere elementos que culpabilizam a vítima, no caso, as vítimas. um casal de jovens, de 16 e 19 anos (homossexual) foram sequestradas por um homem de 41 anos, em Lisboa. As jovens foram violadas pelo agressor e forçadas a terem sexo entre si para o agressor assistir. De acordo com a informação do Correio da Manhã, as jovens enfrentavam alguma oposição ao namoro e vinham de contextos familiares conturbados. O agressor já tinha registo criminal e terá entrado na casa onde as vítimas se encontravam. Uma das vítimas terá conseguido pedir socorro numa altura em que o agressor terá saído para procurar comida.

Seguindo para os crimes analisados em outubro, e as respetivas quebras do Guia. No dia **6/10/2022** (terça-feira) foi publicada uma notícia que inclui as seguintes quebras do Guia: uso de

informações que identifiquem a vítima (a vítima em 4 filhos, sendo que a filha mais velha, de 14 anos, terá tentado travar o ataque, e está no hospital em estado grave. A mulher terá sido encontrada morta quando as autoridades chegaram, estava separada do ex-companheiro havia cerca de dois anos, e já tinha apresentado queixa de violência doméstica); presença de fatores explicativos individualizados (é mencionado que a vítima e o autor do crime tinham nacionalidade brasileira), e por fim, a descrição pormenorizada do crime (A vítima, de 34 anos, foi encontrada sem vida e com vários golpes de faca na cara e no pescoço).

Os últimos crimes analisados foram publicados durante o mês de dezembro, mais concretamente no dia **6/12/2022** (terça-feira). Segundo a informação avançada pelo Correio da manhã, este crime já havia sido noticiado, mas desta vez, foi publicado com mais alguns pormenores. Os pormenores publicados, no entanto, são uma parte do discurso do autor do crime. Daniel Ferre, de 40 anos, terá assassinado a companheira (segundo a informação avançada no jornal). A vítima, Sandra Rocha, de 31 anos terá sido asfixiada até à morte. O crime tinha sido noticiado pelo Correio da Manhã no dia 2/03/2022. O agressor diz-se inocente, terá dito que não era responsável pela morte da mulher, apenas pelos crimes de violência doméstica e profanação de cadáver. A vítima terá falecido durante o ato sexual com o companheiro e o casal já tinha historial de violência doméstica. Esta notícia acaba por ser uma especulação de acontecimentos, visto que é baseada nas palavras de Daniel Ferre, sem que haja provas de que ele seja ou não o autor do crime.

No dia **10/12/2022** (sábado) é noticiado um caso de violência sexual, que oferece vários dados que colocam a vítima em uma situação de descrença. De acordo com a informação avançada, um homem de nacionalidade iraniana, foi detido por ter obrigado uma jovem a ter relações sexuais, na Covilhã. Tanto o agressor como a vítima têm 18 anos. O agressor terá se aproveitado da vítima, que teria ingerido álcool.

Ainda em dezembro, foi analisado outro crime de homicídio, no dia **13/12/2022** (terça-feira). À semelhança do crime anterior, este crime também já tinha sido noticiado, mas na nova publicação, surgem mais detalhes e, posteriormente, mais infrações ao Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Este crime é o último a ser analisado. De acordo com a informação escrita no Correio da Manhã, um homem, Fernando Correia de 42 anos, matou a companheira, Sónia Correia, de 33 anos e, de acordo com a informação dada, os ciúmes do agressor terão levado ao crime. Mais uma vez, a justificação dada para o crime constitui um elemento que mitiga a culpa do agressor em questão.

3.3 Análise das notícias dos crimes considerados.

Sobre as notícias dos crimes analisados, há que ter em conta que nem todas vão contra o Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Apesar de existirem algumas notícias de crimes que quebram um ou mais objetivos determinados no Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, existe uma grande parte de notícias que é dada de forma simples, mencionando apenas o local do crime, a idade do agressor, da vítima e o tipo de violência a que a vítima foi submetida. Regra geral, nas notícias desses crimes noticiados são mencionados também se o agressor foi preso ou se existia algum tipo de historial de violência.

Das primeiras coisas a ter em conta em relação a todas as notícias dos crimes é a forma como estas são noticiados e a distância que se cria entre o leitor e a vítima, pela falta de informação avançada. A distância sentida entre o leitor e a vítima, juntamente com a sobre-exposição a notícias violentas, já comentada nesta pesquisa, torna a violência um tópico comum. O mesmo sucede com as notícias de violência de género e violência contra mulheres. No entanto, as notícias são construídas com outros recursos, para além da informação recolhida pelos jornalistas, e esses recursos podem determinar a eficácia da transmissão e reprodução da mensagem.

A presença de imagens ou ilustrações junto das notícias também poderá produzir algum impacto junto do leitor. Sendo a consonância (*consonance*) um valor-notícia, será expectável que a presença ou a ausência de fotografias ou ilustrações contribua para a construção da imagem mental do ocorrido, sendo a visualidade da notícia “*determinante na construção de sentidos no jornalismo*” (Bohrer Schmitt, 1998:98 in Coelho, 2015). Para conseguir perceber qual o impacto junto do leitor, teria de se analisar mais edições do jornal, e ter em conta qual é o critério utilizado pelo Correio da Manhã na seleção de fotografias para acompanhar as notícias, porque nem sempre as fotografias colocadas nas notícias correspondem ao crime anunciado. Nas edições analisadas, algumas das fotografias publicadas nas notícias a considerar são meramente ilustrativas. Em um dos dias, é apresentada uma fotografia de uma arma, em uma notícia em que é mencionado que o agressor tinha armas em casa, no entanto, não é mencionado se a arma mostrada não pertence ao agressor em questão. Em outra ocasião, a fotografia que está com a notícia considerada é a do tribunal de Leiria, sendo que o crime aconteceu em Leiria.

Outro pormenor que deve ser mencionado no que toca ao Correio da Manhã e a sua forma de escrever as notícias são as cores utilizadas nos cabeçalhos do texto. Algo que se verifica nas notícias analisadas é a utilização de contraste de cores na publicação de notícias mais escandalosas. A utilização deste contraste chama à atenção do leitor para determinadas notícias, o que determina a compra (ou não) do jornal em questão (Reeves, Keeble, 2015). Para além da questão da utilização de determinadas cores nos seus cabeçalhos, outro pormenor a ter em conta sobre a publicação de notícias no Correio da Manhã é a repetição das notícias, no sentido em que em vários dias, são publicadas notícias sobre crimes que tiveram lugar em dias anteriores, se que sejam adiantados novos pormenores dos crimes.

Antes de avançar para o comentário de outros conteúdos publicados no Correio da Manhã, vale a pena relembrar que o segmento analisado nesta pesquisa é reduzido, comparado ao que é a violência representada no Correio da Manhã. Os dados recolhidos mostram que, por exemplo, existem mais crimes contra mulheres dos 18 aos 34 anos no norte do país, quando no ano inteiro, pode ser noticiado mais casos de violência (conceito geral) no centro do país.

Todas notícias dos crimes considerados nesta pesquisa foram analisadas tendo em conta determinados critérios. Antes de falar exclusivamente sobre os crimes que se consideraram nesta pesquisa (101 crimes), vale a pena relembrar que em primeiro lugar, os crimes foram analisados como um todo, ou seja 1 400 crimes. Nesses 1 400 crimes, estão incluídos crimes como homicídio, violência física, violência psicológica e violência sexual (nos crimes de violência sexual, incluiu-se também os crimes de pedofilia), todos cometido em Portugal, durante o ano de 2022, independentemente do género do agressor. Dessas 1 400 notícias, 539 são notícias de crimes cometidos contra mulheres com mais de 18 anos (e crimes onde não foi possível determinar a idade da vítima). Por último, chegamos as 101 notícias de crimes cometidos contra mulheres dos 18 aos 34 anos.

Quanto aos parâmetros escolhidos para dividir e analisar as notícias dos crimes considerados, todos elas permitiram tirar algumas conclusões. Através da divisão de faixas etárias tanto nos agressores como nas vítimas. é possível concluir-se que existem mais vítimas na faixa etária dos 18 aos 21 anos, enquanto nos agressores, a faixa etária que tem mais agressores é a 26 a 29 anos.

No que toca ao tipo de crime que é noticiado com mais frequência, é a violência física que é reportada no jornal. Em relação ao autor do crime, verifica-se que na maioria dos casos, não existe um autor identificado. Quando existe, há a tendência para ser o companheiro ou o ex-companheiro. Para além destes pormenores, existe uma tendência para as notícias não mencionarem se existe histórico de violência ou não, o que faz sentido, se analisarmos o número de casos de violência que foram situações espontâneas. Se existe um elevado número de crimes que as vítimas são atacadas de forma espontânea, isso justifica o facto de existir um elevado número de casos onde não é mencionado o histórico de

violência do agressor. Por situação espontânea, entenda-se um episódio de violência sexual ou de violência física cometido em um determinado dia.

Em relação à localização no jornal, a maioria dos crimes estão situados na secção Portugal, e em relação à localização geográfica dos crimes, existe mais crimes noticiados do norte de Portugal. Por último, e em relação ao número de jornalistas homens e mulheres responsáveis pela publicação das notícias, verifica-se existem mais jornalistas mulheres a escreverem este género de notícias, se bem que existem vários casos em que uma notícia é escrita por um jornalista homem e por uma jornalista mulher, e em outras situações, em que não é mencionado o jornalista que escreveu determinada notícia.

No entanto, deve ser referido o papel do Correio da Manhã não só na denúncia deste tipo de crimes, mas também na prevenção dos crimes de violência doméstica.

No dia 1 de fevereiro de 2022 na página 47, da secção a fechar, há uma notícia sobre as mortes por violência doméstica, em Portugal durante o ano de 2021. Segundo o enunciado, no ano 2021 encontraram-se 23 vítimas de violência doméstica (menos 9 do que em 2020). A notícia também oferece uma pequena análise comparativa de dados sobre violência doméstica em Portugal (o artigo menciona as vítimas de violência doméstica em 2020 e em 2019 e também o total de mortes. A análise é feita por trimestres.

Em diversas ocasiões, o Correio da Manhã publicou estatísticas referentes a 2021 sobre as mulheres que faleceram em Portugal vítimas de violência doméstica e sobre as vítimas de violência doméstica no ano em questão, 2022. Esses dados foram divulgados no jornal nos dias 27 de maio, 7 de junho, 13 de junho, 21 de junho, 20 de novembro e 27 de dezembro. Para além destes dados, no dia 9 de março de 2022 foi também notícia a manifestação do Dia Internacional da Mulher, que havia sido no dia anterior. Ou seja, pode dizer-se que por muitas infrações que o Correio da Manhã faça ao noticiar determinados casos de violência contra mulheres, existem também algumas ocasiões em que cumpre com os requisitos necessários, e que privilegia conteúdos informativos que permitam debater o tema enquanto questão estrutural da sociedade, inscrita nas desigualdades de género (Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, pp. 1).

Conclusão

Ao longo do curso da presente dissertação, foram revistos vários conceitos sobre violência de género, sobre violência contra mulheres e sobre os media. Mesmo com o foco nos media portugueses e na sociedade portuguesa, o modo como os media estão organizados, tendo em vista algo mais do que a informação dos membros da sociedade, faz-nos refletir não só sobre os valores dos media, mas também sobre os valores da sociedade atual, onde em algumas ocasiões se privilegia o entretenimento ao invés dos factos.

No início desta pesquisa foi mencionado que o objetivo desta pesquisa seria explorar como é que os crimes contra mulheres são noticiados no jornal *Correio da Manhã*. Durante o período de tempo considerado, foram analisados vários casos, alguns com informações menos específicas, e outros casos, onde ocorreu uma exposição de informação exagerada, e aqui o termo informação será o mais correto de utilizar, visto que não se trata da exposição de factos, mais sim de opiniões de testemunhas dos crimes ou de pessoas que conheciam os envolvidos nos crimes.

Em um ano de análise, é possível tirar algumas conclusões. Esta pesquisa permitiu confirmar que a violência contra mulheres continua a ser uma realidade em Portugal, e uma realidade presente entre as camadas mais jovens da sociedade (dado que foi utilizado, na pesquisa, um público-alvo dos 18 aos 34 anos). Apesar da existência de campanhas que sensibilizem o público para problemáticas como a violência doméstica e a violência contra mulheres, estes tipos de violência ainda fazem muitas vítimas em Portugal, o que se verificou nos números de notícias de violência contra mulheres. Mesmo com todas as campanhas de sensibilização presentes nos media e outras campanhas desenvolvidas por outras entidades, ainda existe um longo caminho a percorrer para que a violência contra mulheres seja eliminada. A questão da violência de género só será resolvida quando a desigualdade de género for eliminada.

Outro pormenor a ter em conta sobre o *Correio da Manhã* é que, mesmo com as características de jornal tabloide, existe ocasiões em que respeita o Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. No entanto, o respeito pelos objetivos do Guia continua a ser um problema. Em várias ocasiões verificou-se que o *Correio da Manhã* não respeita os objetivos definidos no Guia, o que compromete a integridade das vítimas e mitiga a culpa dos agressores. Sendo a comunicação e a informação uma necessidade na

sociedade atual, o Correio da Manhã consegue gerar lucro não só com a informação, mas também com o sensacionalismo. É um facto que quando os tabloides surgiram, vieram suprimir uma necessidade que existia no mercado, mas há que refletir sobre o preço da informação rápida e de fácil compreensão.

Se pensarmos no Correio da Manhã como o jornal português com maior distribuição, e tivermos em conta a quantidade de pessoas que compra e lê o conteúdo deste jornal, percebemos que os leitores têm acesso a um elevado volume de notícias sobre violência (independentemente do género) o que cria a sensação de “normalidade” no leitor, por ser um assunto tão recorrente.

Outro pormenor que vale a pena ser mencionado é a importância da existência do Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, para a regulação dos órgãos de comunicação social. Sendo a violência de género uma questão de uma certa gravidade, os órgãos de comunicação social devem estar preparados para tratar e combater a violência de género de forma a educar as audiências.

Por último, e como já foi mencionado, a problemática da violência contra mulheres não será resolvida sem uma mudança, sendo que essa mudança deve ser feita na sociedade, em primeiro lugar. Primeiro, para a eliminação da desigualdade de género. Depois, para que a sociedade entendesse os media como fornecedores de informação, não como fontes de entretenimento. Até que exista essa mudança, a violência contra mulheres será apenas mais um assunto que é do conhecimento geral da sociedade, sem que haja um esforço coletivo para eliminá-lo.

Referências bibliográficas

Bastos, Marco T (2016), “Digital Journalism and Tabloid Journalism”, *Routledge Companion to Digital Journalism Studies*, Disponível em: [Digital Journalism and Tabloid Journalism by Marco T. Bastos :: SSRN](#)

Bingham, Adrian e Martin Conboy (2015), *Tabloid Century The Popular Press in Britain*, Oxford, United Kingdom: Peter Lang Ltd (1ªedição)

Bourdieu, Pierre (2012), *A dominação masculina*, Rio de Janeiro, EDITORA BERTRAND BRASIL LTDA (11ªedição)

Bourdieu, Pierre (1989), *O Poder Simbólico*, Lisboa, Difusão Editorial Lda (1ªedição)

Beauvoir, Simone de (1953), *The Second Sex*, London, Lowe and Bryone (2ªedição)

Cabecinhas, Rosa et al (2018), “Retratos de género nas notícias televisivas: uma análise das desigualdades por detrás da representação numérica”, *Estudos em Comunicação* nº 26, vol.1, pág. 81-99

Cagé, Júlia (2016), *Salvar os Media. Capitalismo, financiamento participativo e democracia*, Lisboa, Temas e Debates

Cardoso, Gustavo, Baldi, Vania, Couraceiro, Paulo, Paisana, Miguel, Vasconcelos, António, Barros, Cátia (2022) *Estado dos Media Noticiosos em Portugal 2022* Lisboa: OberCom – Observatório da Comunicação

Cardoso, Gustavo, et al (2017), *A Imprensa em Portugal Desempenho e indicadores de gestão (2008-2016)* Lisboa, Relatórios OberCom

Cardoso, Gustavo et al (2023), *Digital News Report Portugal 2023* Lisboa, OberCom – Observatório da Comunicação

Castells, M. (2019), “Communication power: mass communication, mass-selfcommunication and power relationship in the network society” em Curran, J. and Hesmondhalgh, D. (org.) *Media and Society*, London, Bloomsbury Academic (6ª edição)

Cerqueira, Carla et al (2017), “Violência de Género nos media: Percurso, Dilemas e Desafios” In *Violência de Género*, Lisboa, ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Coelho, Carina Martilho (2015) *O LUGAR DA FOTOGRAFIA NA CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA: UMA ANÁLISE À PERCEÇÃO DOS FOTOJORNALISTAS SOBRE OS CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE*

NO FOTOJORNALISMO PORTUGUÊS Dissertação de Mestrado em Jornalismo, Comunicação e Cultura, Portalegre, Escola Superior de Educação de Portalegre

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) (2022) *Igualdade de Género em Portugal: Boletim Estatístico 2022* ISBN (PDF): 978-972-597-439-1

Contributo da APAV para a transposição da Directiva da UE Para um Estatuto da Vítima em Portugal - direitos mínimos das vítimas de todos os crimes. Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/APAV_Directiva.pdf

Correia, Rosário et al (2013) “Estereótipos de género, sexo e violência na publicidade portuguesa e espanhola,” *Comunicação e Sociedade*, vol. 23, 2013, pp. 254 – 273

Curran, James et al (1997), *Imprensa Rádio e Televisão: Poder Sem Responsabilidade* Instituto Piaget 1ª edição

Dias, Isabel (2010), “Violência doméstica e justiça: respostas e desafios” *Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, Vol. XX, 2010, pág. 245-262

DECLARAÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
Proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993. Disponível em: <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracaoviolenciamulheres.pdf>

Elliot, Faith Robertson, (1996), *Gender, Family & Society* New York: PALGRAVE (1ª edição)

Filho, Ciro Marcondes (2000), *Comunicação e Jornalismo A Saga Dos Cães Perdidos* São Paulo, Hacker Editores (1ª edição)

Giddens, A (2009). *Sociology*, Cambridge, Polity Press (6ª edição)

Grossberg, Lawrence (2006), “Meaning” em *Mediamaking: Mass media in a popular culture* (pp135-160, London, Sage Publications

Grossberg, Lawrence (2006), “Media People and Organizations” em *Mediamaking: Mass media in a popular culture* (pp65-98), London, Sage Publications

Hall, Stuart (2009), “Encoding/Decoding” (p. 28-38) em Thornham, Sue; et al (2009), *Media studies: a reader*. Edinburgh, Edinburgh University

Jensen, Klaus Bruhn (2012) *A Handbook Of Media And Communication Research Qualitative And Quantitative Methodologies*, Oxfordshire, Routledge (2ª edição)

Krantz G, et al (2005) “Violence against women” em *Journal of Epidemiology & Community Health* 2005;59:818-821.

Lisboa, Manuel et al (2009), *Violência e Género - Inquérito Nacional sobre a Violência Exercida contra Mulheres e Homens* Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

McQuail, Denis (2010) *McQuail’s Mass Communication Theory*, London, SAGE Publications Ltd (6ª edição)

McLuhan, Marshall (1999) *Understanding Media The Extension of Man* Massachusetts, MIT Press Edition (8ª edição)

Matos, Marlene et al (2022), *Avaliação Para A Equipa De Análise Retrospectiva De Homicídios Em Violência Doméstica*, Braga, CIPsi– Centro de Investigação em Psicologia Escola de Psicologia, Universidade do Minho

Manita, Celina et al (2009), *Violência doméstica: compreender para intervir Guia de Boas Práticas para Profissionais de Instituições de Apoio a Vítimas* Lisboa, COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

Mesa, Marta, et al (2021) *Os jovens em Portugal, hoje Quem são, que hábitos têm, o que pensam e o que sentem* Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos Laura Sagnier e Alex Morell

Oliveira, José Manuel Paquete De (2017), *Comunicação e Quotidiano* Lisboa, Tinta Da China (1ª edição)

Piza, Daniel (2003), *Jornalismo Cultural* São Paulo, Editora Contexto (1ª edição)

Privacidade, Intimidade e Violência na Imprensa – 2009 (2010) 1ª edição Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Ponte, Cristina (2004), *Leitura das Notícias Contributos para uma análise do discurso jornalístico* Lisboa, Livros Horizonte, lda (1ª edição)

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º SEMESTRE 2022 30 de junho de 2022 (Informação não auditada) Grupo Cofina

Reeves, Ian et al (2015), *The Newspapers Handbook* Routledge, Park Square, Milton Park, Abingdon, Oxon

Silva, E, C (2018). A imprensa em Portugal – os cenários da crise e os desafios. *Communitas Think Tank – Ideias*. Retirado de <http://www.communitas.pt/ideia/a-imprensa-em-portugal-os-cenarios-da-crise-e-os-desafios/>

Saleiro, Sandra Palma, Oliveira, Catarina Sales de (2018) *Desigualdades de (cis e trans)género. Portugal no contexto europeu* In Renato Carmo et al. (Ed.), *Desigualdades Sociais. Portugal e a Europa*. (pp. 131-147). Lisboa, Mundos Sociais.

Silva, Manuel Carlos (2016), *Desigualdades de Género Família, Educação e Trabalho*, Vila Nova de Famalicão, Edições Humus (1ª edição)

Stanley, Liz e Sue Wise (2002), “What’s wrong with socialisation?” em Jackson, Stevi, e Sue Scott (2002), *Gender A Sociological reader* (capítulo 34 pp. 273-279) United Kingdom, Routledge

Terminology and indicators for data collection: Rape, femicide and intimate partner violence Report 2017 Luxembourg, European Institute for Gender Equality, EIGE

UMAR (2022), Relatório sobre Violência Sexual em Portugal: os casos noticiados na imprensa nacional em 2021. UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta. Disponível em: <http://www.umarfeminismos.org/>

Thurlbeck, Neville (2015), *TABLOID SECRETS - THE STORIES BEHIND THE HEADLINES AT THE WORLD’S MOST FAMOUS NEWSPAPER*, London, Biteback Publishing Ltd

Westmarland, Nicole e Hannah Bows (2019), *RESEARCHING GENDER, VIOLENCE AND ABUSE Theory, Methods, Action*, New York, Routledge

Wolf, Mauro (1999), *TEORIAS DA COMUNICAÇÃO* Lisboa, EDITORIAL PRESENÇA (5ª edição)